

Sumário

Número de notícias: 33 | Número de veículos: 27

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Ex-secretário critica relatório: "Torneio de ideias ruins" 4

ZERO HORA - RS - NOTÍCIAS
SEGURIDADE SOCIAL

Congresso aprova LDO com fundo eleitoral de R\$ 5,7 bi 5

ZERO HORA - RS - NOTÍCIAS
SEGURIDADE SOCIAL

Mais 12 serviços com atendimento presencial 6

A GAZETA - MT - OPINIÃO
SEGURIDADE SOCIAL

O sintoma da doença (2) 7

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Aprovada suspensão da prova de vida do INSS - GIRO RÁPIDO 8

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - LEGISLAÇÃO
SEGURIDADE SOCIAL

CSLL dos bancos aumenta para 25% 9

FOLHA DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - OPINIÃO
SEGURIDADE SOCIAL

Efeitos do indeferimento de benefícios previdenciários (2) 10

R7 - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

INSS orienta aposentado a seguir novo calendário da prova de vida 12

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
SERVIDOR PÚBLICO

Diferença de renda entre branco e negro cai mais no setor público 14

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
SERVIDOR PÚBLICO

Censo será prioridade no Orçamento de 2022 16

JORNAL DO DIA - ARACAJU - SE - OPINIÃO
SERVIDOR PÚBLICO

"Reforma" administrativa: qualificar o debate e vencer a mentira do governo (2) 17

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Estados e municípios rejeitam proposta do IR 19

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Estados chamam texto de atentado por tirar R\$ 27,4 bi de receitas dos governos regionais
..... 21

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Pós-Covid será momento de atacar desigualdade, diz economista 23

O ESTADO DE S. PAULO - NOTAS E INFORMAÇÕES
REFORMA TRIBUTÁRIA

Ataque à Federação e ao vale-refeição (3)	25
DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - OPINIÃO REFORMA TRIBUTÁRIA	
A reforma tributária que se espera	26
O LIBERAL - BELÉM - PA - ECONOMIA REFORMA TRIBUTÁRIA	
Especialistas cobram mais ajustes na proposta do IR	27
O TEMPO - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA REFORMA TRIBUTÁRIA	
Aumento sem indicar fonte de recursos é arriscado	29
FOLHA ONLINE - SP REFORMA TRIBUTÁRIA	
Pacheco vê erros e acertos do governo na pandemia e trata como infeliz frase de Bolsonaro sobre eleição (Eleições 2022)	30
FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Relator inclui minirreforma trabalhista em medida que permite reduzir salário	33
FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Impacto fiscal de nova versão da reforma do IR preocupa especialistas	35
FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
46% veem piora na situação financeira durante pandemia	37
A TARDE - SALVADOR - BA - OPINIÃO TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
LGPD: agosto chegou! (2)	39
CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA ECONOMIA	
Oposição reage a "orçamento paralelo"	40
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS ECONOMIA	
Com altas de até 17%, preços de carne e ovos vão bater de novo inflação em 2021	41
O GLOBO - RJ - OPINIÃO ECONOMIA	
Perigo inflacionário continua a exigir atenção redobrada do BC (3)	43
O GLOBO - RJ - PAÍS ECONOMIA	
Apetite orçamentário	44
JORNAL DA CIDADE - ARACAJU - SE - OPINIÃO ECONOMIA	
Um Brasil de retrocessos (2)	46
JORNAL DA CIDADE - ARACAJU - SE - POLÍTICA NACIONAL ECONOMIA	
Novo salário mínimo é aprovado	48
JORNAL NH - NOVO HAMBURGO - RS - ECONOMIA ECONOMIA	
Com alta na taxa de juros, vale investir na poupança?	49

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021

FOLHA DE S. PAULO - SP - PODER
POLÍTICA

Reforma sufoca partidos menores e cria cota de 30% para mulheres.....50

O ESTADO DE S. PAULO - POLÍTICA
POLÍTICA

Regras deviam reduzir custos (2).....52

O GLOBO - ON LINE - RJ
POLÍTICA

Quando a renovação e a 'velha política' se encontram (Gustavo Alves).....53

Ex-secretário critica relatório: "Torneio de ideias ruins"

A proposta de reforma no Imposto de Renda vai tirar R\$ 10,7 bilhões da Classe C, pelos cálculos do tributarista e ex-secretário da **Receita Federal**, Everardo Maciel, apenas com a mudança no limite para a declaração simplificada.

O relatório preliminar manteve o limite de R\$ 40 mil de rendimentos anuais para a declaração simplificada. O desconto padrão de 20% era vantajoso para quem ganhava até R\$ 83,7 mil por ano, pelos cálculos de Maciel.

Com isso, quem tem salário entre R\$ 3,3 mil e R\$ 6,9 mil mensais será obrigado a fazer a declaração completa, e, portanto, pagará mais imposto do que atualmente. "Essas pessoas não vão ter mais esse benefício da declaração simplificada", disse Maciel, em entrevista ao Blog do Vicente.

De acordo com o especialista, o substitutivo do deputado relator Celso Sabino (PSDB-PA), apresentado aos líderes, prevê R\$ 25,15 bilhões de perda de receita com a atualização da tabela, ao elevar de R\$ 1,9 mil para R\$ 2,5 mil o limite de isenção para a declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF). Em compensação, a proposta estima um ganho de R\$ 10,69 bilhões com a restrição do imposto simplificado. Assim, segundo Maciel, haveria um "impacto líquido de R\$ 14,46 bilhões nas mudanças".

O ex-secretário da **Receita Federal** também criticou a redução da isenção para a tributação de dividendos de R\$ 20 mil para R\$ 2,5 mil, em estudo pelo relator. "Isso vai acabar com a micro e pequena empresa, porque vai condenar aos sócios terem uma remuneração de um salário mínimo", alertou.

"Esse projeto é um torneio de ideias ruins", resumiu Maciel, ao comentar sobre os problemas da proposta original do Executivo e do relatório preliminar. "O curioso é que eles dizem que querem simplificar, mas, na verdade, querem acabar com a declaração simplificada, com o Simples e o lucro presumido", acrescentou.

De acordo com o ex-secretário da Receita, as propostas conseguem piorar o atual regime. "Se o governo quer tributar os mais super ricos, por que não criar um imposto sobre grandes fortunas? Esse seria o

caminho mais correto, porque, querer tributar a distribuição disfarçada de lucros é voltar ao que era a **Receita Federal** quando eu assumi, que só fazia isso anteriormente e não tinha aumento de arrecadação", afirmou. "O que vamos ter, a partir do ano que vem, será queda na arrecadação por conta dessas medidas. Esse projeto está sendo discutido em um âmbito de completa irresponsabilidade", frisou Everardo Maciel.

Ele considera que houve amadorismo na elaboração do projeto de lei, bem como na busca de medidas compensatórias para cobrir o aumento da redução de 12,5 pontos percentuais do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ). As mudanças somam quase R\$ 100 bilhões de renúncia em 2022 e que, após as medidas de aumento de receita, devem gerar "uma redução em torno de R\$ 30 bilhões na carga tributária".

Um dos principais erros do relator, na avaliação de Maciel, foi incluir receita não recorrente para a compensação como a tributação de 5% sobre a atualização dos valores dos imóveis (R\$ 880 milhões) e dos ativos na declaração do IRPF e a receita com a tributação de estoque de fundos fechados (R\$ 14,85 bilhões). "O governo não pode incluir receita não recorrente para compensar uma redução de tributo definitiva. Até quem não é auditor sabe disso", lembrou.(RH)

Congresso aprova LDO com fundo eleitoral de R\$ 5,7 bi

O Congresso Nacional aprovou ontem a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do próximo ano com ampliação de recursos para o fundo eleitoral destinado ao financiamento de campanhas políticas. Pelo texto do parecer do relator, o deputado Juscelino Filho (DEM-MA), um novo cálculo foi proposto, o que deve elevar a verba a R\$ 5,7 bilhões, quase triplicando o valor destinado em 2020, último ano com eleições no país, quando foram repassados R\$ 2 bilhões. Em 2018, também foram R\$ 2 bilhões.

A sessão foi realizada em duas etapas. Primeiro, na Câmara, onde houve 278 votos favoráveis, 145 contrários e uma abstenção. Em seguida, no Senado - 40 votos a favor e 33, não. Agora, segue para sanção do presidente Jair Bolsonaro.

Os recursos do fundo, que são públicos, são divididos entre os partidos para financiar as campanhas. Pelo texto aprovado, foi incluído dispositivo no qual a verba, além de ser composta por uma parte das emendas de bancada estaduais, será vinculada ao orçamento do Tribunal Superior Eleitoral, prevendo 25% dos recursos que teve em 2021 e terá em 2022.

Mesmo com alguns deputados e senadores questionando o dispositivo, a medida foi aprovada. Esse fundo foi criado em 2017 após a proibição do financiamento privado, em 2015, pelo Supremo Tribunal Federal, sob o argumento de que as grandes doações empresariais desequilibram a disputa. O fundo eleitoral não deve ser confundido com o fundo partidário, que serve para bancar atividades corriqueiras dos partidos.

Juscelino Filho também garantiu as emendas de relator, a RP9, que não estavam previstas no projeto enviado pelo governo federal ao Congresso em abril. Essas indicações estão no centro do chamado orçamento secreto, esquema revelado pelo jornal Estadão e usado pelo Executivo para destinar recursos para redutos eleitorais de parlamentares no ano passado, sem os critérios de distribuição e a transparência adotados para as demais emendas. A LDO é justamente a proposta que dá base ao orçamento e define as regras para pagamento dessas emendas.

O texto manteve ainda o valor previsto do salário mínimo em R\$ 1.147 (hoje, está em R\$ 1,1 mil), ou seja, sem aumento sobre a **inflação**. Também prevê déficit de R\$ 170,47 bilhões nas contas públicas do governo central (Tesouro Nacional, **Previdência Social** e Banco Central), o que representa o nono ano seguido no vermelho.

Também foi mantido dispositivo que autoriza o governo a conceder reajuste salarial a **servidores públicos** federais em 2022. Decisão sobre o assunto deverá ser tomada até 31 de agosto, última data para o governo enviar o orçamento para aprovação do Congresso.

O relator também incluiu como novidade uma resguarda de contingenciamento, para proteger órgãos e programas como Embrapa e Censo de bloqueios orçamentários. Foram incluídos na ressalva despesas relacionadas à Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino em Tempo Integral, com universalização do acesso à internet e apoio a iniciativas e projetos de inclusão digital.

Site: <https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/#page/1>

Mais 12 serviços com atendimento presencial

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) passou a disponibilizar uma nova funcionalidade, chamada de "atendimento especializado", que possibilita o agendamento presencial de serviços que não podem ser resolvidos pelos canais remotos. A marcação de horário foi liberada para o atendimento de pessoas que, em razão da pandemia, não estavam conseguindo ser atendidas de forma presencial - e, assim, não estavam tendo suas demandas resolvidas.

A portaria foi publicada no Diário Oficial da União na última segunda-feira, mas o agendamento começou a ser disponibilizado a partir de quinta, conforme o **INSS**. É uma lista com mais 12 serviços (veja lista abaixo). O agendamento deve ser feito pelo telefone 135 - por meio da ligação, o atendente analisará a solicitação e fará a inclusão, caso a situação se enquadre nos casos liberados. Para quem não conseguir fazer a ligação telefônica, é possível marcar o horário diretamente nas agências.

Os serviços

Apresentar contestação de NTEP

Atendimento solicitado por portadores de necessidades especiais (mais de 80 anos, deficiência auditiva ou visual)

Órgão mantenedor inválido impossibilitando a solicitação de serviços

Requerimento concluído sem atendimento ao solicitado, relacionado à falha operacional não vinculada à análise do direito

Consulta à consignação administrativa

Ciência do cidadão referente à necessidade de inscrição no CadÚnico

Solicitar retificação de CAT

Parcelamento ou impugnação à cobrança administrativa/ MOB presencial

Pensão especial vitalícia a portador da síndrome da talidomida

Pensão mensal vitalícia do seringueiro e seus

dependentes

Pensão especial das vítimas de hemodiálise de Caruaru

Impossibilidade de informação ou de conclusão da solicitação pelos canais remotos

bibiana.dihl@rdgaucha.com.br

BIBIANA DIHL

Site: <https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/#page/1>

O sintoma da doença (2)

Rogério Gallo é procurador e secretário de Estado de Fazenda.

Um dos principais indicadores que apontam para a necessidade de se reformar um sistema tributário nacional é o tamanho do seu contencioso tributário. Em miúdos, o contencioso tributário pode ser definido como o processo administrativo ou judicial em que o contribuinte (empresa ou pessoa física) discute a validade de determinada imposição tributária.

Em estudo divulgado recentemente pelo Insper, com dados atualizados até dezembro de 2020, o contencioso tributário administrativo e judicial envolvendo todos os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e os Municípios) totalizou, em valores atualizados, cerca de 5,5 trilhões de reais, quase 75% do Produto Interno Bruto do Brasil (**PIB**).

Do contencioso total de 75% do **PIB**, a União responde por 52,7%, os Estados e o Distrito Federal por 16,2%, as capitais brasileiras por 3,7% e os demais municípios por 2,3%. Cerca de 74% desse contencioso está em trâmite no Poder Judiciário e 26% ainda tramita na administração tributária.

Enquanto os 35 países que compõem a OCDE (35 países) têm, em média, 0,28% do **PIB** em contencioso tributário administrativo, o Brasil tem quase cem vezes mais, com 26%.

Se comparado com os 0,19% sobre o **PIB** nos países da América Latina, a situação é ainda pior para o Brasil.

Um dado que sugere a origem, ao menos em parte, do problema desse enorme contencioso é o fato de que, entre os 73 primeiros temas de repercussão geral em que o Supremo Tribunal Federal endereçou uma solução, 31 são relacionados a matérias tributárias ou previdenciárias, representando mais de 40% de todos os assuntos resolvidos pela Corte de forma vinculante.

Se o STF tem sido frequentemente chamado para resolver questões relacionadas à interpretação das normas tributárias, há um claro sinal de que o sistema tributário (e, como visto, cerca de 70% dos litígios envolvem **tributos** federais) não tem sido capaz de garantir segurança jurídica para as partes da relação tributária. E isso se deve ao fato de que o atual sistema tributário nacional admite a exploração das bases econômicas pelo mesmo nível de governo por diferentes espécies tributárias, como a renda e o lucro,

e por diferentes níveis de governo, como o consumo.

O lucro, por exemplo, é tributado pelo Imposto de Renda (IR) e pela Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), decorrente de uma escolha constitucional que separou parte do lucro das empresas para o financiamento das políticas públicas em geral (IR) e para a **seguridade social** (CSLL). O consumo, para compensar o fatiamento da renda e do lucro em espécies tributárias não compartilháveis com os demais entes federados, é tributado pelos **tributos** federais PIS, Cofins e IPI, pelo estadual ICMS e pelo municipal ISS.

Evidente que essa multiplicidade de espécies tributárias incidentes sobre as atividades econômicas impõe ao contribuinte a convivência com inúmeras legislações produzidas diariamente por todos os entes federados sobre diferentes **tributos**, as quais acabam acarretando elevado custo de conformidade (denominados custos de transação) para as empresas e para o fisco.

A consequência não é outra senão o enorme contencioso acima apresentado.

Para o grave sintoma do enorme contencioso tributário brasileiro que repele o investimento e atravanca o crescimento do país, qualquer alteração de legislação pelo Congresso Nacional para ser chamada de **reforma tributária** deve partir de uma profunda análise de todas as espécies tributárias que incidam sobre as bases econômicas renda e consumo, de modo a diminuir o número de **tributos**, impedir a criação de novos e aglutinar entre os entes federados, ao máximo, a competência para administração dos **tributos** que restarem. Do contrário, será mero arremedo.

Site:

<http://flip.gazetadigital.com.br/pub/jornalagazeta/?numero=10607>

Aprovada suspensão da prova de vida do INSS - GIRO RÁPIDO

GIRO RÁPIDO

A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 385/21, do Senado Federal, que suspende até 31 de dezembro de 2021 a comprovação de vida dos beneficiários perante o INSS.

Após suspensão durante a pandemia, o procedimento voltou a ser obrigatório para os segurados em junho. Devido às mudanças feitas pela Câmara, a proposta será enviada novamente ao Senado, onde será analisada.

Pagamento de perícia em caso de processo

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara aprovou um projeto apoiado pelo governo que exige que o trabalhador pague antecipadamente a perícia médica em processos na Justiça Federal contra o INSS.

Há previsão de exceção para trabalhadores de baixa renda. A nova perícia é necessária, por exemplo, quando um segurado tem um benefício por doença suspenso e recorre da decisão.

Aprovado salário mínimo de R\$ 1.147

A Câmara dos Deputados aprovou ontem o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 com o valor do salário mínimo de R\$ 1.147 para o ano que vem. O valor atual é R\$ 1.100.

O reajuste no salário mínimo segue as regras constitucionais de correção do valor pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). O texto segue agora para análise dos senadores.

Reforma do Imposto de Renda em agosto

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), disse ao jornal O Globo que a votação da reforma do Imposto de Renda (IR) deverá ficar para agosto. De acordo com ele, o relatório do deputado Celso Sabino (PSDB-PA), apresentado na terça e com modificações na proposta original do governo, tem apoio da maioria dos líderes dos partidos.

Segundo Lira, o parecer deverá ser aprovado com "ajustes".

CSLL dos bancos aumenta para 25%

Brasília - O presidente Jair Bolsonaro sancionou o projeto de lei resultante da Medida Provisória 1034/21, que aumenta a tributação de instituições financeiras. O texto foi transformado na Lei 14.183/21, publicada ontem no Diário Oficial da União (DOU).

O projeto foi sancionado com vetos. Um deles retirou do texto aprovado pelo Congresso Nacional a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para veículos novos comprados por pessoas com deficiência auditiva.

O governo editou a MP para compensar a diminuição de **tributos** sobre o óleo diesel e o gás de cozinha, definida em decreto publicado em

março. Além de elevar a tributação dos bancos, a MP reduziu incentivos tributários da indústria química e limitou o valor dos veículos comprados com desconto por pessoas com deficiência.

Na Câmara dos Deputados, onde foi aprovada em junho, a medida provisória ganhou novos temas, como tributação da Zona Franca de Manaus, incluídos pelo relator, deputado Moses Rodrigues (MDB-CE).

A nova lei prevê o aumento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para os bancos de 15% para 25% até 31 de dezembro de 2021, passando para 20% a partir de 2022.

As demais instituições financeiras (como corretoras de

câmbio, empresas de seguro, cooperativas de crédito, administradoras de cartão de crédito) pagarão 20% (hoje são 15%) até o final de 2021 e em 2022 voltam para os 15%. Para as demais pessoas jurídicas, a CSLL continua sendo de 9%.

Setor químico - O fim dos

incentivos tributários para a indústria química e petroquímica será de quatro anos. As alíquotas atuais, de 1% de Programa de Integração Social (PIS) e de 4,6% de Contribuição para o Financiamento da **Seguridade Social** (Cofins), passam para 1,13% e 5,2%, respectivamente, de julho a dezembro.

Para 2022 as alíquotas se-

rão de 1,26% para o PIS e de 5,8% para a Cofins, subindo, em 2023, para 1,39% e 6,4% respectivamente. Por fim, em 2024 o PIS será de

1,52% e a Cofins de 7%.

Quanto aos carros novos comprados por pessoas com deficiência com redução do IPI, a lei limita o valor do automóvel a R\$ 140 mil, incluídos os **tributos**. A restrição vale até 31 de dezembro de 2021. Além disso, daqui em diante o benefício só poderá ser usado a cada três anos, e não mais a cada dois anos, como era na Lei 8.989/95. Essas regras têm vigência imediata.

Os deputados haviam aprovado uma emenda estendendo a isenção de IPI para veículos

novos comprados por pessoas com deficiência auditiva, mas a medida foi vetada por Bolsonaro. Ele afirmou que o benefício afeta as contas públicas. Os vetos serão analisados agora pelo Congresso Nacional, em sessão a ser marcada.

Zona Franca - A lei também acaba com a isenção de **tributos** sobre petróleo e derivados para a Zona Franca de Manaus (ZFM). A regra entra em vigor em 90 dias. Essa medida vinha sendo cobrada por distribuidores de combustíveis de outras regiões do País, que alegam que o benefício fiscal desequilibrava a concorrência no setor. (As informações são da Agência Câmara de Notícias)

Site: <https://diariodocomercio.com.br/impreso/edicao-de-16-07-2021/>

Efeitos do indeferimento de benefícios previdenciários (2)

WAGNER BALERA

O **INSS** é useiro e vezeiro em negar benefícios. Esse fato foi incorporado à realidade e é sobejamente conhecido. Trata-se de tática extremamente estranha essa de denegar direito a quem o tem. Já se sabe o resultado; são frequentes os precedentes e, ainda assim, o benefício é negado. Isso cria enorme tumulto e faz com que a Justiça Federal, que desempenha papel fundamental na história do direito previdenciário, substitua a administração pública na concessão dos benefícios. Muitas vezes o benefício é negado indevidamente e o caso adentra no Poder Judiciário.

O juiz, diante do fato concreto, percebe que o segurado carece daquela prestação, revestida de natureza alimentar. Esse dado é essencial: o benefício previdenciário ou assistencial tem natureza alimentar. É inconcebível, portanto, que se cogite de devolução de valores eventualmente recebidos de maneira indevida, exceto em situações de fraude.

Como alguém devolveria o consumido no plano alimentar? Debate estranhável esse, pois a maior parte daqueles que percebem benefícios vivem em extrema necessidade. Sublinhe-se: o valor médio dos benefícios da **Previdência Social** é de cerca de um e meio salário-mínimo. E, outro dado: 85% dos benefícios correspondem ao valor de um salário-mínimo.

Ponhamo-nos no lugar de alguém que obtém liminar judicial e tem implantado o benefício. Pode cogitar que está tudo bem. E, logo depois, recebe a ordem: "Não é seu esse direito. Devolva!" O pior é que a denegação do benefício, muitas vezes, resulta do despreparo administrativo da **Previdência Social**, que não concede o que é devido e inúmeras vezes concede o que não é devido. É um paradoxo, mas é verdade. Aí vem a questão da boa-fé. O segurado que pleiteia em juízo tem boa-fé. Existem fraudes, evidentemente, mas esse é outro tópico. Fraude é problema criminal, não questão de **seguridade social**. O segurado que vai à Justiça está em boa-fé, amparado na inafastabilidade do controle jurisdicional.

O valor recebido é revestido, como todos sabem, de natureza alimentar. Ademais, o dinheiro da **seguridade social** pertence à comunidade protegida. Às vezes os dirigentes do **INSS** parecem supor que o

dinheiro é deles ou que se trata de recursos pertencentes ao Estado ou ao governo. Não e não! É, pois, necessário e urgente que sejam revistas as práticas administrativas que, movidas por comandos ocultos, denegam as prestações com a estranha missão protelatória de deixar as despesas para depois.

O pior de tudo isso é que ao denegar prestações devidas, a **Previdência Social** sofre enormes prejuízos. E, ao cobrar devolução, cria problema quase insolúvel para a subsistência - com dignidade - do beneficiário. Só para que se tenha bem presente. A devolução, de acordo com inexplicável praxe, deve representar um desconto de 30% (trinta por cento) do valor da já exígua prestação. E, o que torna o cenário ainda mais grave e até dramático.

Pode ser que aquela pessoa, premida por necessidades urgentes, tenha caído no atrativo perigosíssimo do empréstimo consignado. Esse empréstimo comprometerá até 35% (trinta e cinco por cento) da renda do beneficiário. Somemos dois mais dois: 30 + 35. Restará, para a subsistência do beneficiário e, eventualmente, daqueles que vivem às suas expensas, a ínfima quantia de trinta e cinco por cento do valor mensal do benefício. E o mínimo existencial?

O artigo 60 da Constituição de 1988 define esse mínimo ao exigir alimentação, habitação, vestuário, transporte etc. Com trinta e cinco por cento de mil e cem reais - atual salário-mínimo - alguém conseguirá custear esses itens? O objetivo da Ordem Social Constitucional é a Justiça Social que alberga, a um só tempo, a **seguridade social** (art. 193 da CF) e a promoção do bem de todos.

Mais atenção e cuidado, sobretudo por parte das autoridades administrativas, para que não haja demora na concessão de benefícios; para que sejam concedidas de pronto as prestações devidas e para que se repense, com urgência, na torpe fórmula de devolução.

WAGNER BALERA

PROFESSOR TITULAR NA FACULDADE DE DIREITO
DA PUC DE SÃO PAULO

Site: <https://www.folhape.com.br/edicao-impressa/1850/16-07-2021/>

INSS orienta aposentado a seguir novo calendário da prova de vida

Economia

I
Do R7

Após aprovação de projeto que prevê suspensão da prova de vida neste ano por causa da pandemia na Câmara dos Deputados, a orientação do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) é para aposentados e pensionistas seguirem o calendário atual do procedimento.

O motivo é que a proposta foi alterada e ainda terá de voltar ao Senado, que deve entrar em recesso na próxima semana. "O projeto sofreu mudanças na Câmara, portanto ainda precisa ser aprovado pelo Senado. Até lá, a prova de vida segue normalmente o calendário já estipulado", afirmou o instituto em nota.

O novo calendário de prova de vida vai até agosto de 2022 e deve ser acompanhado por todos os beneficiários, e não apenas aqueles que não conseguiram fazer o procedimento em 2021.

Para pessoas acima de 80 anos

As pessoas com mais de 80 anos e com dificuldade de locomoção não precisam ir até o banco. Nesses casos, o próprio beneficiário, ou um familiar, pode pedir o serviço de prova de vida domiciliar, informa o **INSS**.

A prova de vida é um procedimento previsto em lei para evitar fraudes e pagamentos indevidos e acontece uma vez por ano. Devem fazer a prova de vida os aposentados, pensionistas e pessoas que recebem benefícios assistenciais há mais de um ano.

Onde e como fazer

Banco - O cidadão pode comparecer presencialmente no banco onde recebe seu pagamento. Algumas instituições bancárias oferecem alternativas, como prova de vida pelo caixa eletrônico ou por aplicativos. O beneficiário deve confirmar as opções disponíveis e o horário de funcionamento junto ao banco, pois algumas instituições oferecem horários diferenciados para os beneficiários do **INSS**.

Biometria facial no aplicativo Meu **INSS** - Para ter acesso ao serviço, é preciso ter a biometria facial já cadastrada nos bancos de dados do TSE e Detran. O próprio sistema do Meu **INSS** informa o usuário nos casos em que ele não pode realizar a prova de vida pelo aplicativo. O serviço encontra-se disponível atualmente para 6.580.056 pessoas.

Acima de 80 anos ou com dificuldade de locomoção - As pessoas que se encontram acamadas, hospitalizadas, ou que sejam maiores de 80 anos com dificuldade de locomoção podem solicitar prova de vida domiciliar.

O pedido de agendamento deve ser feito pelo telefone 135 ou pelo Meu **INSS**.

A pessoa que fizer o agendamento deve acompanhar o andamento do pedido pelos canais remotos (Meu **INSS** ou 135) e ficar atento para entregar, via Meu **INSS**, a documentação solicitada. A falta da documentação correta e completa pode inviabilizar a prestação deste serviço.

Para quem perder o prazo

Quem perdeu o prazo da prova de vida terá o benefício suspenso. Nesse caso, a pessoa deve comparecer ao banco no qual recebe o pagamento. Lá, fará a comprovação de vida e o pagamento será liberado na mesma hora. É importante procurar o banco o quanto antes.

Em último caso, se a pessoa não conseguir realizar a prova de vida diretamente na rede bancária ou através do aplicativo Meu **INSS**, deverá entrar em contato com a Central 135 para que seja agendado atendimento em uma Agência da **Previdência Social**.

Após a suspensão do pagamento, se a prova de vida não for realizada num prazo de até seis meses, o benefício será cessado. Nesse caso, é preciso que o segurado solicite a reativação do benefício pelo Meu **INSS**. O passo a passo está no link abaixo: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-reativacao-de-beneficio>.

O pedido de reativação será analisado pelo **INSS** dentro dos prazos legais e, após aprovado, o

pagamento pode ser liberado em até 72h. Atualmente, esse serviço leva em média 40 dias para ser concluído. Por isso, o ideal é ficar atento aos prazos para fazer a prova de vida assim que possível.

Site: <http://noticias.r7.com/economia/inss-orienta-aposentado-a-seguir-novo-calendario-da-prova-de-vida-16072021>

Diferença de renda entre branco e negro cai mais no setor público

Douglas Gavras são paulo

Formada na rede pública, Maria Malcher, 39, agora dá aulas em uma escola diferente daquela que frequentou. "Embora ainda esteja longe de refletir o percentual de negros na população, a representatividade aumentou entre os professores e há uma demanda cada vez mais forte por temas de reparação por parte dos alunos. É uma mudança que a gente vê acontecendo." A desigualdade de salários e oportunidades entre trabalhadores negros e brancos no país é persistente, mas tem se comportado de forma diferente a depender do tipo de vínculo profissional.

De 2012 a 2020, a diferença real (já considerada a **inflação**) entre a massa de salários dos **servidores públicos** negros e brancos caiu 14 pontos percentuais, de 42% em favor dos brancos para 28%.

Os dados são da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) Contínua, do IBGE, compilados pela consultoria I Dados.

Eles apontam que a distância entre todos os salários somados de servidores estatutários negros e brancos era de R\$ 8 bilhões há oito anos. No fim do ano passado, essa diferença caiu para R\$ 6,2 bilhões.

Na iniciativa privada, no entanto, a queda foi praticamente nula no mesmo período: a distância dos salários dos trabalhadores brancos para os negros era de R\$ 19,1 bilhões no quarto trimestre de 2012 -os profissionais negros que tinham carteira assinada ganhavam 34% menos. Agora, ela é de R\$ 16,1 bilhões, ou 31%.

Na avaliação de Bruno Ottoni, pesquisador da IDados, uma das pistas para entender esse movimento de melhora das condições salariais de servidores estatutários negros é o avanço nos últimos anos na facilitação do acesso à universidade pública de brasileiros mais pobres e negros via cotas. Esse impacto vai se revelando no mercado de trabalho aos poucos, diz.

Levantamento do IBGE mostrou que o número de matrículas de alunos negros e pardos no ensino superior público ultrapassou o de brancos pela primeira vez em 2018 e representou 50,3% dos

estudantes.

"Esse movimento afeta tanto o setor privado quanto o público e contribui para a diminuição de desigualdades, já que o salário do funcionário de maior escolaridade é mais elevado", diz o economista.

Ainda que os dois grupos de trabalhadores sejam beneficiados, no entanto, o setor público contou com incentivos próprios, como a lei 12.990/2014, que reserva para negros e pardos 20% de vagas em concursos para cargos da administração federal.

"Nesse sentido, um fenômeno que ajudou no setor público mais do que no setor privado é que não apenas eles se qualificaram mais como ainda tiveram a questão das cotas específicas dessa população no setor público, em alguns casos", complementa Ottoni.

Malcher, que é professora de geografia do IFPA (Instituto Federal de Educação do Pará) e trabalha na educação federal há mais de cinco anos, pondera que, apesar dos avanços, o racismo estrutural ainda se revela no baixo número de professores com pós-graduação e na falta de promoções, em que as mulheres negras ainda são preteridas para cargos que fazem com que seus salários aumentem.

Embora essas iniciativas sejam um marco, o efeito ainda está longe do ideal, concorda o historiador da Unifesp (Universidade Federal de São Paulo) Cleber Santos Vieira.

"Para cargos de professor universitário, por exemplo, são raros os concursos com mais de uma vaga, e, desde a crise de 2015 e 2016, o número de concursos públicos entrou em queda livre." Quando comparados os salários habituais, entre os servidores, a renda do grupo que se declarou como negro foi a que apresentou maior crescimento no período, de 26,5%. Já os rendimentos dos brancos aumentaram 14,5%, segundo a Pnad Contínua.

Ainda assim, o maior acesso de trabalhadores negros ao serviço público não garante necessariamente o avanço nas carreiras. Pesquisa recente do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) sobre o perfil dos servidores do Executivo federal ajuda a entender esse abismo persistente.

Os vínculos de trabalho no setor público federal são 10,4% do emprego público formal no país. O percentual de pretos e pardos aumentou de 30,8%, em 1999, para 35,1%, em 2020. O percentual de servidores brancos também aumentou, de 48,2% para 56,6%. Os indígenas correspondem a apenas 0,3%, segundo o Ipea.

Os dados, no entanto, mostram que, quanto mais alto é o nível hierárquico, menor é a representatividade. Homens negros ocupam apenas 13% dos cargos em comissão mais altos, enquanto homens brancos são 65%. No caso das mulheres negras, elas são 1,3%, ante 15,4% das mulheres brancas, diz o estudo, dos pesquisadores Tatiana Dias Silva e Felix Garcia Lopez.

"O racismo estrutural está nas ocupações e nas hierarquias de postos de trabalho, em que a divisão pela cor é muito presente ainda", diz Vieira, que também é presidente da ABPN (Associação Brasileira de Pesquisa do res/as Negros/ as). "Esse conjunto de desigualdades vem sendo combatido com ações afirmativas, mas é preciso sempre renovar as políticas públicas." Em 2019, os negros eram 55,4% da força de trabalho (pessoas ocupadas e em busca de trabalho) e 54,2% dos ocupados. No entanto, a população negra estava sub-re-presentada no setor público, correspondendo a 51,4% dos ocupados e 49,6% dos funcionários públicos e militares.

Otoni ressalta que, apesar dos avanços na queda da desigualdade de massa salarial entre negros e brancos, esse não é um movimento sem volta e as políticas acertadas que incentivaram esse cenário precisam ser mantidas para reduzir as diferenças que ainda persistem.

"Do lado da iniciativa privada, são bem-vindas iniciativas recentes, como a de valorização de profissionais negros e mulheres, programas de trainees voltados para esses jovens e a adoção de medidas para aumentar o número desses profissionais nos quadros de grandes empresas."

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=495>

90

Censo será prioridade no Orçamento de 2022

GABRIEL SHINOHARA

gabriel.shinohara@bsb.oglobo.com.br **BRASÍLIA**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2022, aprovada ontem pelo Congresso Nacional, protege o Censo Demográfico de contingenciamentos de recursos e dá prioridade às obras do programa Casa Verde Amarela em municípios de até 50 mil habitantes.

O Censo estava inicialmente previsto para acontecer em 2020, dez anos depois da última pesquisa realizada pelo IBGE. Mas foi adiado por causa da pandemia. Neste ano, teve seu orçamento cortado em 96%, inviabilizando a pesquisa novamente.

Para evitar novo adiamento, o relator da LDO, deputado Juscelino Filho (DEM-MA), propôs que os recursos destinados ao Censo sejam protegidos de possíveis cortes do governo.

- Na LDO, estamos priorizando e garantindo isso. Tenho certeza de que o trabalho dessa comissão vai colocar os recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) para que, ano que vem, não falte recursos e seja organizado o Censo Demográfico tão importante para todas as políticas públicas do nosso país - disse o relator durante sessão na Comissão Mista de Orçamento (CMO).

A LDO determina as diretrizes do Orçamento, que será enviado pelo governo em agosto para ser apreciado no Congresso durante o segundo semestre, na forma da Lei Orçamentária Anual (LOA), que distribui os recursos. Por isso, ainda não se sabe qual o montante será destinado para cada fim pelo Executivo.

O relator manteve na LDO o dispositivo que autoriza o governo, se quiser e se possível, a conceder reajuste salarial a servidores públicos federais em 2022, ano de eleição presidencial. Mas essa decisão também ainda não foi tomada.

MÍNIMO DE R\$147

O Congresso concordou em incluir despesas para o programa habitacional Verde e Amarela, o substituto do Minha Casa Minha Vida. A prioridade para alocação dos recursos será para obras em municípios com até 50 mil habitantes.

Além disso, o relator incluiu os investimentos no Programa Nacional de Imunização (PNI), que neste

ano vem organizando também a vacinação contra a Covid-19 no país.

Ainda na área da saúde, a agenda para a primeira infância e a ampliação da rede de atendimento oncológico também foram considerados gastos prioritários.

O Pronampe, programa de crédito voltado para as micro e pequenas empresas, que se tornou permanente este ano e depende de direcionamento do Orçamento para funcionar em 2022, foi outra despesa que deverá ser garantida no Orçamento da União.

De acordo com a previsão que consta na LDO, o salário mínimo seria reajustado de R\$ 1.100 para R\$ 1.147 em 2022, seguindo a variação de 4,27% no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) esperada pelo Ministério da Economia.

Esse valor deve mudar até o fim do ano porque as projeções vão acompanhar as mudanças nos registros ao longo dos meses, até a aprovação do Orçamento. O valor do salário mínimo só é definido em dezembro. E a previsão do mercado é que o INPC feche o ano perto de 6%.

ROMBO DE R\$170,5 BI

A LDO também permite que o governo feche as contas em 2022 com um rombo de R\$ 170,5 bilhões. O texto aponta que o impacto da pandemia na economia é relevante, mas que há expectativa de retomada "gradual" do crescimento econômico.

"O impacto adverso da pandemia reforça o compromisso do governo federal com o processo de consolidação fiscal, tornando-se mais premente avançar na agenda de reformas estruturais", diz o texto.

96% foi o corte da verba do Censo Demográfico este ano

A redução do recurso inviabilizou a realização da maior pesquisa socioeconômica do país

50 mil é o tamanho máximo da população das cidades

A serem beneficiadas com o programa Casa Verde Amarela, considerado prioritário pelo Congresso

Site: <https://jornaldigital.oglobo.globo.com/>

"Reforma" administrativa: qualificar o debate e vencer a mentira do governo (2)

* Wellington Duarte

Em meio a uma devastadora pandemia, o governo federal, movido por uma necessidade quase doentia, de destruir o serviço público, e abrir caminho para a entrada de setores empresariais em todas as áreas dessa esfera, conduz, a toque de caixa, um monstro que ele (o governo) chama de "reforma administrativa". O nome "reforma" serve, em boa medida, para receber um tratamento menos agressivo dos principais atingidos por ela, os servidores públicos; para ser bem apreciado pela massa de trabalhadores do setor privado, hoje em estado de alerta permanente devido ao potencial desemprego; para receber o beneplácito dos meios de comunicação e seus articulistas, boa parte deles "papagaios" das empresas do mercado financeiro; e da horda política que defende o enfraquecimento do Estado exatamente para poder negociar, à vontade, ganhos possíveis no futuro, pois é assim que funciona o "liberalismo" tupiniquim.

É uma guerra suja, em que o ministro da Economia, que tem verdadeira ojeriza por servidor público, é o principal articulador de campanhas publicitárias que martelam diariamente a sociedade, apresentando o servidor público como um "privilegiado", um "carrapato" que vive "chupando" o sangue dos trabalhadores da iniciativa privada, pois, sem os servidores públicos, o governo teria mais dinheiro para fazer investimentos na sociedade. Uma ladainha tão antiga quanto as naus portuguesas que cruzaram os mares em busca de novas terras para a Coroa, e isso já faz um certo tempo.

A melhor forma de jogar uma categoria contra a outra é potencializar as distorções existentes nelas e apresentá-las como uma característica geral, ou seja, para se "consertar" as distorções, é necessário destruir tudo que existe e "reconstruir" o serviço público, mesmo que seja a partir da nova leva de servidores públicos contratados, o que é uma mentira escandalosa, pois os efeitos da "reforma administrativa" atinge o passado, o presente e o futuro, como uma espécie de lâmina que corta a carne dos velhos, novos e futuros servidores públicos.

Mas, há, de fato essa casta tão cheia de privilégios, que ganham fortunas e que vivem nababescamente e que, por isso, a "reforma" é, na verdade, justa e

democrática. É uma infâmia desqualificada e os dados contidos no Atlas do Estado Brasileiro, organizado pelo insuspeito Instituto de Pesquisas Econômicas (IPEA), servem para desmontar essa estratégia grotesca, mas que é extremamente venenosa.

De acordo com esse Atlas, atualizado até 2019, apenas 1,9% dos servidores públicos federais recebem acima de R\$ 30 mil; 0,4% dos servidores públicos estaduais estão acima dessa linha; e nenhum servidor público municipal está na faixa dos "marajás". Na outra ponta, 57,8% dos servidores públicos municipais recebem menos de R\$ 2.500, e nessa faixa estão 29,9%; e 9,5% dos servidores públicos federais tem essa baixa faixa salarial.

Olhando mais detidamente os dados levantados pelo IPEA, apenas focado na questão de salários, é muito nítido que o conjunto dos servidores públicos, longe de estarem em altas faixas salariais, acima de R\$ 10 mil, por exemplo, estão situados nas faixas abaixo delas. O setor público federal, que nos últimos anos conseguiu organizar carreiras e, de alguma forma, uma certa recuperação salarial, tem 58,6% dos servidores nas faixas que estão abaixo dos R\$ 10 mil; no caso dos servidores públicos estaduais, chega-se a 89,2% e no que se refere aos servidores públicos municipais, chega-se a 97,4% com remuneração abaixo dos R\$ 10 mil.

Os números e indicadores saltam aos olhos, mas são distorcidos pelo governo e seus apoiadores, e como estes dispõem de forte aparato midiático, a luta para o debate qualificado perde espaço para a disseminação de mentiras. O governo, de forma criminoso, se aproveita do cenário para encaminhar suas posições destrutivas e, nesse caso, sem condições de conduzir intensas manifestações contra a "reforma", as centrais sofrem para poder brejar esse processo destrutivo, restando a tática da tentativa de mostrar à sociedade que o serviço público é fundamental para o atendimento das demandas da sociedade, e que os servidores públicos são peça chave para o bom funcionamento desse sistema.

A "reforma" vem avançando no parlamento, e até o presente desenha-se um cenário nada animador, mas uma intensa mobilização de centrais, confederações, federações, sindicatos, movimentos, associações de classe, partidos progressistas e todos aqueles que

querem impedir a destruição do serviço público, pode virar o jogo.

* Wellington Duarte, professor do Departamento de Economia da Universidade Federal do Rio Gande do Norte - UFRN, doutor em Ciência Política e presidente do Sindicato dos Professores da UFRN (ADURN-sindicato)

Estados e municípios rejeitam proposta do IR

ROSANA HESSEL

A segunda etapa da **reforma tributária** do ministro da Economia, Paulo Guedes, que prevê mudanças no Imposto de Renda para empresas e pessoas físicas, não para de causar polêmicas e de colecionar críticas de todos os lados, inclusive, de estados e de municípios.

O Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz), não poupou críticas ao relatório preliminar do deputado federal Celso Sabino (PSDB-PA) do projeto de Lei PL 2337/2021, que trata da reforma do Imposto de Renda. Em carta divulgada ontem, a entidade sugere a rejeição integral do texto. Segundo o documento, as perdas de arrecadação de estados e municípios com as mudanças no IR para empresas e para a pessoa física serão de R\$ 27,4 bilhões, em 2023. Enquanto isso, a queda de receita da União ficará em R\$ 2,6 bilhões, o equivalente a 7,6% dos R\$ 30 bilhões de "redução da carga tributária" preconizada pelo relator quando apresentou a proposta do substitutivo aos líderes nesta semana.

"Estávamos analisando o relatório original e os pontos que precisavam ser aperfeiçoados e fomos surpreendidos pelo substitutivo que é muito pior para os estados e municípios", afirmou Rafael Fonteles, presidente do Consefaz e secretário estadual de Fazenda do Piauí. "Além de tornar a proposta regressiva, o substitutivo é ruim, do ponto de vista tributário, porque fere de morte a receita de estados e municípios", acrescentou. Fonteles disse que os secretários de Fazenda articulam com os governadores para acionar as bancadas a fim de barrar a proposta de Sabino.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) também divulgou nota de protesto. Na quarta-feira, destacou que o relatório preliminar deverá subtrair R\$ 13,1 bilhões dos cofres das prefeituras. Os municípios dos estados da Bahia, de Minas Gerais e de São Paulo terão as maiores perdas em volume, de R\$ 1,20 bilhão, R\$ 1,72 bilhão e R\$ 1,75 bilhão, respectivamente, segundo a entidade. "Embora haja um justo clamor por reduzir a carga tributária sobre o lucro das empresas e, em contrapartida, tributar os dividendos distribuídos aos sócios, o texto apresentado pelo relator exagerou na dose e se

desvirtuou dos objetivos", destacou a nota assinada pelo presidente do CNM, Paulo Ziulkoski.

O Sindifisco Nacional também criticou o texto do relator, por não ter corrigido um dos principais problemas da proposta do Executivo, que limita em R\$ 40 mil ao ano o rendimento para o contribuinte pessoa física fazer a Declaração Simplificada. Além disso, alertou sobre os riscos da redução de forma muito drástica da alíquota do IRPJ. "O Sindifisco entende que, se o texto original estava técnica e socialmente no caminho certo, com as mudanças, ele perde parte importante de suas qualidades.

"Além da superredução do IRPJ, houve uma lipoaspiração direcionada às medidas antielisivas, e nada foi feito para corrigir a Declaração Simplificada", apontou a nota da entidade. "O equilíbrio fiscal da federação não comporta uma redução tão drástica no IRPJ a curto prazo, imposto cuja arrecadação é parcialmente repassada a estados e municípios. A eliminação de alguns benefícios fiscais pode não restabelecer plenamente esse equilíbrio, deixando um legado perigoso para as contas públicas", complementou o Sindifisco.

Na contramão da onda de reclamações, o presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, José Carlos Martins, tratou de defender o substitutivo de Sabino e elogiar a "boa vontade" do parlamentar em dialogar sobre as mudanças no texto do Executivo. O relator eliminou a tributação de 15% sobre o IR sobre os Fundos de Investimento Imobiliário (FII), que hoje são isentos, e retirou a obrigatoriedade das empresas do setor imobiliário para a declaração apenas pelo lucro real, permitindo de novo o lucro presumido. "O texto original saía totalmente da realidade e extinguiria o setor de imobiliárias, de locação e da construção em geral", disse Martins, durante videoconferência, ontem, com a participação do parlamentar tucano. "O substitutivo trouxe uma série de aprimoramentos", complementou o dirigente. Ele reconheceu, no entanto, que ainda é preciso fazer ajustes no sentido de evitar que empresas fiquem descapitalizadas.

Vale-alimentação

Sabino, por sua vez, reclamou das críticas ao relatório preliminar, principalmente, as dos entes federativos. Segundo ele, estados e municípios "vinham tendo

recorde em arrecadação de ICMS e ISS" e também precisarão contribuir com essa proposta que, na avaliação dele, "vai multiplicar a geração de emprego". O relator ainda rebateu as críticas sobre o fim da isenção fiscal para o auxílio-alimentação que as empresas concedem aos funcionários. "Estamos sofrendo ataques. O fim do vale-alimentação não vai acontecer", disse ele, sem explicar como a proposta poderá evitar a decisão das companhias se não houver a desoneração do benefício como incentivo, o que vem preocupando o setor de bares e restaurantes.

O deputado tucano ainda sinalizou que pretende fazer novas mudanças no texto e apresentá-las em agosto, após o fim do recesso parlamentar, de 18 a 31 deste mês. Ele disse que está em estudo alterações das regras para o Juros sobre Capital Próprio (JCP), que é tributado em 15% na fonte mas era dedutível pelas empresas na declaração anual. "Estamos pretendendo equiparar o JCP com lucros e dividendos e ter uma progressividade nas alíquotas. Estou estudando a possibilidade de fazer uma progressividade, de zero até 25%", afirmou.

Insatisfação de empresas

A proposta de acabar com os incentivos fiscais concedidos hoje ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), incluída no texto da reforma do Imposto de Renda, pegou de surpresa os setores de bares e restaurantes e de cartões de benefícios, que veem riscos com a medida. Com o fim do benefício, as empresas do setor falam em perdas que podem afetar cerca de 20 milhões de trabalhadores que recebem vale-refeição e vale-alimentação.

De acordo com as regras atuais, as empresas têm a opção de deduzir do Imposto de Renda o dobro dos gastos comprovadamente realizados com os programas de alimentação do trabalhador já aprovados pelo governo, como é o caso do PAT. Sem o incentivo, é possível que uma parte dos trabalhadores fique sem o vale-refeição ou o vale-alimentação. Os cartões não são considerados benefícios obrigatórios por lei, como o 13.º salário, o vale-transporte ou o FGTS.

Segundo Paulo Solmucci, presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), o setor foi pego de surpresa com a decisão. Ele afirma que, a convite do próprio Ministério da Economia, as empresas de voucher, de cartão de crédito, supermercadistas, associações de trabalhadores e o Banco Central discutiam, desde o início do ano, a reestruturação do PAT. Um estudo para melhorar a qualidade do programa já havia sido feito. "Foi uma medida tomada sem conversar com ninguém e que vai afetar um setor arrasado, justamente precisando de

ajuda", diz.

Já a Associação Brasileira de Benefícios ao Trabalhador (ABBT), que representa as empresas de cartões de benefícios como Alelo, Sodexo e Ticket, diz que o PAT é um dos programas do gênero "mais bem-sucedidos do mundo, sendo referência para a Organização Internacional do Trabalho (OIT)". A entidade diz que aproximadamente 40 milhões de pessoas são beneficiadas direta ou indiretamente pelo programa.

Estados chamam texto de atentado por tirar R\$ 27,4 bi de receitas dos governos regionais

Fábio Pupo Brasília

O comitê de secretários estaduais de Fazenda considera a nova versão da reforma no Imposto de Renda um "atentado" contra as contas públicas por retirar R\$ 27,4 bilhões em receitas dos governos regionais. Em carta publicada nesta quinta-feira (15), o grupo rejeita integralmente a proposta.

A oposição dos estados ao texto se soma à dos municípios e põe em xeque a tentativa elaborada pelo ministro Paulo Guedes (Economia) em parceria com o relator, deputado Celso Sabino (PSDB-PA), de aprovar as novas regras neste ano para que elas comecem a valer em 2022.

O Comsefaz (Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal) afirma que o buraco nas contas públicas será observado quase integralmente nos números de estados e municípios.

De acordo com a entidade, a perda ocorreria devido ao menor recolhimento de receitas a serem obtidas como Imposto de Renda. A Constituição determina que parte dessa arrecadação, feita pela União, seja repassada aos estados e aos municípios.

Entre as medidas previstas na proposta de Sabino, está o corte na cobrança de IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica), que vai gerar um impacto de R\$ 74 bilhões em 2022 e de R\$ 98 bilhões anuais a partir de 2023 para os cofres públicos. Além disso, foram feitas medidas que compensam parcialmente o corte por meio de **tributos** que ficam só com a União e não são repartidos com os entes subnacionais.

O substitutivo à proposta de reforma no IR, apresentado aos líderes do Congresso nesta semana, abre um buraco anual de R\$ 30 bilhões nas receitas do setor público consolidado (que considera os números de União, estados e municípios). De acordo com o Comsefaz, o efeito líquido negativo será de R\$ 27,4 bilhões para estados e municípios e de R\$ 2,6 bilhões para a União.

"O relatório atenta contra o equilíbrio fiscal da União, estados e municípios, que vêm lutando para equalizar suas contas desde a crise de 2015 e que foi agravada pela pandemia que se iniciou no ano passado, sem um

horizonte concreto de desfecho", afirma carta assinada por Rafael Fonteles, presidente do Comsefaz.

"A técnica inepta é agravada pelo desconhecimento da existência de um pacto federativo na Constituição do país, dado o flagrante atentado a este", afirma a carta, dizendo que a proposta sabota o pacto federativo ao transferir mais de 90% da conta da mudança aos entes regionais.

Para os estados, a proposta caminha em sentido contrário a todas as recomendações internacionais que endossam a progressividade dos **tributos**. "Postulamos a rejeição integral do substitutivo", afirma o texto.

De acordo com o Comsefaz, houve maioria entre os secretários para a publicação da carta. Não houve votos contrários e nem todos se manifestaram até agora, mas a previsão da presidência é que haja unanimidade.

Cristiane Alkmin, secretária de Fazenda de Goiás, afirma que a proposta deveria trazer uma compensação para estados e municípios -o que não foi previsto no texto.

"Os estados e os municípios estão fazendo uma reclamação muito genuína. Eles têm uma programação orçamentária e financeira de acordo com o que arrecadam e também com os repasses [que recebem]", diz à Folha.

"Na hora em que a gente modifica essa base tributária, a gente tem que pensar em compensações", afirma. Ela lembra que os estados buscam uma **reforma tributária** ampla que inclua o estadual ICMS e o municipal ISS.

Paulo Ziulkoski, presidente da CNM (Confederação Nacional dos Municípios), afirma que o relatório apresentado por Sabino é um "escândalo" por desonerar a renda de empresas e pessoas mais ricas e por produzir o rombo de R\$ 30 bilhões nas contas públicas. Ele diz concordar com a redução da carga para pessoas jurídicas, mas vê exagero na dose.

R\$30bi é a estimativa de rombo nas receitas do setor público consolidado (que considera os números de União, estados e municípios) com a nova versão da

reforma do IR

R\$27,4bi será a perda para estados e municípios, segundo o Comsefaz (Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal)

R\$2,6bi seria o rombo para a União, de acordo com o comitê

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=495>

90

Pós-Covid será momento de atacar desigualdade, diz economista

ENTREVISTA: Diego Sánchez-Ancochea, 46. Nasceu em Madri, na Espanha. É economista, estudou na Universidade Complutense de Madri, na New School for Social Research (NY) e Universidade de Oxford, no Reino Unido, onde é chefe do Departamento de Desenvolvimento Internacional. É autor de "The Costs of Inequality in Latin America" (Os Custos da Desigualdade na América Latina)

A recuperação dos países após a debacle causada pela pandemia tem ocorrido de maneira desigual ao redor do mundo, e já há estudos mostrando que um dos efeitos da crise sanitária é o aumento da concentração de renda em diferentes países.

Reportagem recente da Folha, baseada em um levantamento anual do banco Credit Suisse, apontou que o 1% no topo da pirâmide brasileira aumentou sua renda durante a pandemia e já concentra mais da metade dos recursos do país. Na comparação com outros países, o Brasil só concentrava menos renda que a Rússia.

Para Diego Sánchez-Ancochea, que é chefe do Departamento de Desenvolvimento Internacional da Universidade de Oxford (Reino Unido), no entanto, as medidas econômicas que precisam ser adotadas para a recuperação global podem ser uma oportunidade única para atacar a desigualdade e mesmo países com um histórico de péssima distribuição de renda e endividamento elevado, como o Brasil, não devem adiar o combate ao problema.

"Em países da América Latina, como o Brasil, a tímida recuperação ainda não foi acompanhada por uma melhora significativa no mercado de trabalho formal", diz Sánchez-Ancochea, autor de "The Costs of Inequality in Latin America": Lessons and Warnings for the Rest of the World, livro em que discute o aumento da desigualdade nos países ricos e como as políticas adotadas por eles tornaram-se cada vez mais semelhantes às da América Latina. DG

*

A pandemia acabou ajudando a concentrar renda em vários países, entre eles o Brasil. Os ricos conseguem ficar ainda mais ricos mesmo em momentos trágicos? Na verdade, a pandemia parece ter aumentado a concentração de renda e riqueza nos mais ricos por

diferentes razões. Em primeiro lugar, esses grupos são proprietários (ou pelo menos têm investimentos) em grandes empresas, que, em geral, se adaptaram melhor às políticas de distanciamento social.

Além disso, em muitos países, eles se beneficiaram do apoio do Estado por meio de vários incentivos e ajuda fiscal. Em segundo lugar, no último ano, os índices do mercado de ações aumentaram exponencialmente (especialmente nos EUA), ajudando a acelerar a concentração da riqueza. E aprendemos que profissionais e outros setores de alta renda podem se adaptar e até se beneficiar da economia digital e do trabalho remoto, algo que muitos outros trabalhadores não têm condições de fazer.

Os países mais pobres e endividados terão ainda mais dificuldade em reduzir a desigualdade após a pandemia? Acredito que sim. De fato, para muitos países de baixa renda, será ainda mais difícil adotar programas sociais que favoreçam uma redistribuição progressiva da renda. Eles simplesmente não têm a capacidade que países como os EUA têm de tomar empréstimos e criar programas nesse sentido. No entanto, todos os países podem buscar mais espaço para desenvolver políticas redistributivas mais ambiciosas.

O Brasil começa a discutir uma proposta de **reforma tributária** que também mexe no Imposto de Renda de pessoas físicas e fala de tributação de dividendos. O momento é favorável para fazer esse tipo de discussão? Sim. Na verdade, creio que este seja o melhor momento de tentar avançar com reformas fiscais que permitam aumentara arrecadação e fazê-lo, sobretudo, com o IR das pessoas físicas e até a formulação de novos **impostos** sobre o patrimônio.

O Brasil teve um bom desempenho do **PIB** no início deste ano, mas a maioria da população ainda não sente essa melhora. O que estamos fazendo de errado? Devemos estar cientes de que a pandemia ainda não acabou e muitas famílias continuam sofrendo suas consequências. No último ano, diversos pequenos negócios tiveram de fechar as portas e muitas famílias gastaram todas as suas economias para se manter. Além disso, em muitos países da América Latina, como o Brasil, a tímida recuperação ainda não foi acompanhada por uma melhora significativa no mercado de trabalho formal.

redução da pobreza"

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49590>

Como reverter essa situação, para alcançarmos uma recuperação menos desigual? Acho que é o momento de pensar em como aumentar a arrecadação tributária a longo prazo, como dar continuidade às políticas de transferência que foram adotadas em 2020, mas não tiveram a continuidade que alguns de nós esperávamos, e também buscar caminhos para impulsionar o mercado de trabalho.

Como fazer para que uma família que saiu da pobreza pode manter o padrão de vida melhor e não perder o que conquistou? Essa é uma questão fundamental! Da mesma forma que agora está sendo discutido nos EUA, precisamos desenvolver um novo modelo econômico focado na proteção da ampla classe média e na redução da pobreza. Para isso, é importante, por um lado, desenvolver políticas macroeconômicas anticíclicas que ajudem a estabilizar a economia. Quanto mais brandas forem as crises econômicas, melhor para os grupos mais vulneráveis.

Em segundo lugar, precisamos de políticas sociais que protejam os indivíduos de choques (por exemplo, por meio de transferências de renda) e, ao mesmo tempo, permitam que melhorem seu nível educacional. Lá no futuro será importante aprofundar a educação pré-escolar. Por último, é importante apoiar o setor de informais e tentar aumentar o emprego de carteira assinada, um dos grandes sucessos da primeira década dos anos 2000 no Brasil e em outras partes da América Latina.

Essas medidas ficaram mais difíceis de serem implementadas após a pandemia? Claro, estou ciente de que essa é uma agenda muito ambiciosa e que não será adotada da noite para o dia. Mas, esperançosamente, é a aspiração de todos os governos e pode progredir pouco a pouco nessa direção. Caso contrário, enfrentaremos mais instabilidade política e social na região.

O mundo tende a se preocupar em reduzir a desigualdade após a pandemia ou esse é um desejo irreal? No plano internacional, sem dúvida, acredito que mais atenção será dada à desigualdade como um problema com graves custos sociais, econômicos e políticos, como mostrei no livro "The Costs of Inequality" in Latin America". Porém, no que cabe a cada país, tudo dependerá da capacidade das sociedades de gerar novos consensos sociais e novas alianças pró-redistributivas. O problema é que, se isso não acontecer, as chances de aumentar o descontentamento e a polarização social são muito grandes.

"Precisamos desenvolver um novo modelo econômico focado na proteção da ampla classe média e na

Ataque à Federação e ao vale-refeição (3)

Quem acha ruim a **reforma tributária** em discussão no Congresso pode estar sendo otimista. Sua opinião poderá ser ainda mais negativa, hoje ou amanhã, quando novos detalhes forem separados e expostos a todos, como tem ocorrido nos últimos dias.

O relator do projeto, deputado Celso Sabino (PSDB-PA), pode ter corrigido excessos da proposta do governo - por exemplo, recalibrando a taxação prevista para os lucros e dividendos distribuídos. O ministro da Economia, Paulo Guedes, acabou reconhecendo erros na "dosimetria" das alíquotas.

Mas o resultado geral se mostra mais feio a cada dia, e para isso tem contribuído o trabalho do relator.

Estados e municípios poderão perder entre R\$ 23 bilhões e R\$ 30 bilhões, segundo tributaristas consultados pelo Estado, como consequência de um dos ajustes incluídos no parecer do relator. Ao recalibrar a alíquota do Imposto de Renda (IR) sobre as empresas, ele sujeitou o Tesouro Nacional a uma perigosa perda de receita.

Esse risco foi logo apontado por especialistas. Mas essa redução afetaria também as transferências para os cofres estaduais e municipais, previstas na Constituição, e esse foi o destaque seguinte do noticiário sobre a reforma. Seria um gesto de cortesia com chapéu alheio.

São Paulo perderá menos que outros Estados, porque já recebe uma fatia menor do Fundo de Participação nos **tributos** federais, mas nem por isso o secretário da Fazenda, Henrique Meirelles, deixou de criticar a proposta. Esse projeto, segundo ele, "é voltado para resolver o problema federal".

Não é, acrescentou, um projeto de **reforma tributária**.

Ao indicar possíveis compensações para a perda geral de receita do IR, inicialmente estimada em R\$ 30 bilhões, o relator propôs o fim de isenções para 20 mil empresas. Mas o ganho fiscal, nesse caso, estará concentrado em **tributos** absorvidos unicamente pelo poder central, sem divisão com Estados e municípios.

"O relatório é um escândalo, tanto por desonerar a renda das empresas e pessoas mais ricas do País, num momento em que o mundo tenta avançar no sentido contrário, quanto por produzir um rombo de pelo menos R\$ 30 bilhões nas contas públicas", protestou a Confederação Nacional de Municípios

(CNM). Segundo o presidente da entidade, Paulo Ziulkoski, a confederação tentará mobilizar sua base parlamentar contra essas distorções.

Mas a essas críticas logo se somou a reação a outra mudança proposta pelo relator, a extinção do incentivo fiscal ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). Sem o incentivo, empresas poderão deixar de conceder benefícios como o vale-refeição e o vale-alimentação.

Segundo empresas fornecedoras de cartões, 20 milhões de trabalhadores poderão ser diretamente prejudicados, com perda de qualidade de vida. Mas também serão afetadas muitas empresas, incluído enorme número de restaurantes e lanchonetes muito dependentes dessa clientela, além de supermercados e armazéns.

Além de socialmente negativa e prejudicial a milhares de empresas, essa mudança pode prejudicar também o Tesouro.

O benefício custa ao governo cerca de R\$ 1,2 bilhão, mas o Tesouro recolhe o triplo desse valor em **impostos** pagos pelo setor de alimentação, argumenta o presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes, Paulo Solmucci. "Não faz sentido. Como podem sugerir", prosseguiu, "acabar com uma lei amplamente estudada e que passou por vários governos, sem discutir com a população, para cobrir um buraco deixado por uma proposta de **reforma tributária** mal elaborada?" Criado nos anos 1970, ainda no regime militar, o PAT foi mantido por todos os governos, até agora, com benefícios bem distribuídos entre empregados e empresas.

Mas o relator cuidou de outros interesses. Estava prevista no projeto original a tributação de lucros de empresas domiciliadas em paraísos fiscais e pertencentes a brasileiros, mesmo sem a transferência desses lucros para o Brasil. Essa inovação, em linha com a tendência da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), foi eliminada pelo relator.

Estados, municípios e assalariados também perdem com a **reforma tributária**

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

A reforma tributária que se espera

Não se questiona a necessidade de uma revisão no sistema tributário nacional que venha a incentivar o investimento, com o consequente crescimento econômico e geração de empregos.

Esse tema sempre está na pauta das discussões entre os gestores públicos e a sociedade e tomou uma maior relevância agora com a apresentação do projeto de reformulação do imposto de renda das empresas e correção da tabela progressiva das pessoas físicas.

A pedra central do mencionado projeto, que, aliás, só deveria acontecer após a reforma administrativa, é a transferência da imposição da produção, por meio da redução do imposto de renda no nível das empresas, para os acionistas, através da tributação na fonte dos dividendos. Ou seja, pretende-se desonerar a produção com o aumento da imposição sobre a renda passiva.

Os objetivos visados merecem aplauso, em especial pelo fato de o somatório do IR corporativo e do IR sobre dividendos, para a maioria das empresas, resultar em uma redução da atual carga tributária incidente sobre os lucros das pessoas jurídicas.

No entanto, uma reforma do sistema tributário não deve se limitar à reformulação da imposição da renda. Há inúmeros outros **tributos** que devem ser revistos.

Somente com todas as cartas na mesa, ou seja, todos os projetos apresentados, será possível calcular o real impacto nas empresas e nos preços dos produtos e serviços oferecidos à sociedade.

Em 14/7, a sociedade recebeu o relatório do projeto do imposto de renda acima mencionado, elaborado pelo deputado e relator da matéria, Celso Sabino. Vimos, com satisfação, uma enorme evolução, fruto de importante discussão, tanto do Poder Legislativo como do Executivo, com a sociedade organizada, tendo o Secovi-SP participado ativamente desse debate com contribuições, muitas delas

aceitas e incorporadas ao novo relatório.

Há ainda alguns aspectos que mereceram análise e modificação para que não haja acréscimos de carga tributária na produção, em especial no setor imobiliário, hoje motor da recuperação econômica.

Nas incorporações imobiliárias, a exigência de pagamento do dividendo entre as empresas do mesmo

grupo, especificamente entre a sociedade de propósitos específicos (SPE) e a holding, resultaria em ineficiência do capital alocado na atividade econômica, pois não seria, por exemplo, permitida a compensação dos lucros e perdas entre os empreendimentos.

Já nos Fundos de Investimento Imobiliário, destacamos a importância de manter a isenção dos rendimentos que, ameaçados com a tributação, perderiam a atratividade para os atuais 1,4 milhão de cotistas que decidiram investir parte da sua poupança em um ativo seguro, rentável e que gera empregos e progresso para o Brasil.

O destaque negativo da proposta é aumento da carga tributária nas locações e nos loteamentos, os quais, pela natureza da sua atividade, não possuem despesas tributárias relevantes para contrapor à receita auferida. A tributação hoje vigente traz o devido equilíbrio e neutralidade entre as aplicações financeiras e a receita de locação. Se o aumento fiscal não for corrigido, veremos a migração dos recursos investidos em imóveis comerciais e residências para renda migrar para o mercado financeiro especulativo.

A sociedade precisa discutir a fundo as alterações apresentadas. Somente com o debate e a análise de todas as propostas de alteração da **legislação tributária** e suas repercussões saberemos se estamos no caminho certo para gerar o crescimento que tanto o Brasil precisa e merece.

* Presidente do Secovi-SP (aspress@secovi.com.br) / membro do Conselho Jurídico da entidade

Site: <https://diariodocomercio.com.br/impresso/edicao-de-16-07-2021/>

Especialistas cobram mais ajustes na proposta do IR

A forte desoneração do Imposto de Renda (IR) das empresas prevista no parecer do relator do projeto de **reforma tributária** pode acabar levando ao aumento da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), proposta do novo tributo para a fusão do PIS e Cofins. Esse é um dos riscos apontados por especialistas com a redução agressiva da alíquota de 25% para 12,5% da alíquota do IRPJ proposta pelo relator com apoio do ministro da Economia, Paulo Guedes.

A votação da CBS, prevista no projeto da primeira fase da **reforma tributária** que foi fatiada pelos presidentes da Câmara, Arthur Lira (Progressistas-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco, perdeu a prioridade na votação com as discussões do projeto de lei que reforma o IR das empresas e das pessoas físicas, enviado ao Congresso há menos de 15 dias e que foi completamente repaginado pelo relator.

Uma das preocupações é de que a reforma fatiada não permite avaliar o impacto das mudanças por completo, o que pode trazer riscos mais à frente. A decisão do relator de retirar do projeto as medidas de combate à sonegação e elisão fiscal (formas que as empresas usam para pagar menos **impostos** ou dilatar o pagamento ao longo do tempo de maneira que se torne, na prática, inexistente) também são vistas com grande preocupação.

"Depois que reduzir o IRPJ, ele não sobe mais, mas sobe a CBS", alerta a tributarista Elisabeth Libertuci, sócia do escritório Lewandowski Libertuci. A pesquisadora Grazielle David, da Tax Justice Network, organização internacional de pesquisa e defesa da justiça fiscal, baseada na Inglaterra, diz que a proposta de redução excessiva do imposto às empresas altera elementos fundamentais da tributação no País. "Fica cada vez mais distante a possibilidade de reduzir a regressividade do sistema tributário", diz.

A regressividade ocorre quando quem ganha menos paga proporcionalmente mais do que os mais ricos com mais elevado. Para Bernard Appy, diretor do Centro de Cidadania Fiscal (CCiF), da forma como ficou, o texto incentiva a pejetização, quando um trabalhador se torna um prestador de serviço, atuando como pessoa jurídica.

Site:

<https://digital.maven.com.br/pub/oliberaldigital/index.jsp>

?serviceCode=login#page/40

Aumento sem indicar fonte de recursos é arriscado

BRASÍLIA. A estratégia do governo de vincular o Orçamento do novo Bolsa Família a uma fonte de recursos ainda incerta foi recebida com críticas por especialistas e parlamentares. Membros do Tribunal de Contas da União (TCU) afirmam que a manobra fere a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) enviou ao Congresso um projeto que flexibiliza o Orçamento e abre caminho para ampliar o Bolsa Família, que será rebatizado.

A medida autoriza o governo a apresentar a proposta de reformulação do programa social, prevendo, como forma de compensação desses novos gastos, medidas que estão em tramitação no Legislativo.

A ideia é carimbar para o programa de transferência de renda parte dos recursos que seriam obtidos com eventual aprovação do fim da isenção tributária sobre dividendos.

A medida faz parte do projeto de reforma do Imposto de Renda (IR), apresentado pelo governo há três semanas.

Um ministro do TCU ouvido pela reportagem sob condição de reserva afirma que a manobra é uma clara infração à legislação. Segundo ele, a LRF exige a apresentação de contrapartidas concretas ao se propor um aumento de gastos contínuos.

Quando há a criação de uma nova despesa permanente, como em um programa social, o governo precisa compensar a medida com o aumento de receita ou corte de outros gastos.

A inovação agora é que o projeto do Bolsa Família não chegaria ao Congresso acompanhado de uma medida de compensação. O texto traria apenas a referência de que o ganho de arrecadação para compensar o novo programa viria em uma proposta separada, que ainda não passou por avaliação dos parlamentares.

A LRF estabelece que eventual nova despesa continuada proposta pelo governo apenas será executada após a efetiva implementação da medida que amplia receita ou corta despesa em valor equivalente.

Isso significa que, se o Congresso aprovar a ampliação do Bolsa Família, mas rejeitar o projeto da **reforma tributária** com taxação de dividendos, o governo pode ser impedido de colocar o novo programa social em prática.

Para o diretor da Instituição Fiscal Independente, ligada ao Senado, Daniel Couri, há risco de o programa de transferência de renda ser aprovado sem ter aval para a compensação. Outro cenário seria uma aprovação da medida compensatória em valor insuficiente para cobrir o custo do novo Bolsa Família.

O consultor de Orçamento da Câmara Ricardo Volpe acredita que a estratégia não configura uma burla à LRF.

"O importante é que haja a compensação. O que não pode é haver a aprovação do novo Bolsa Família sem aprovar o outro projeto", disse.

(Bernardo Caram e Thiago Resende/Folhapress)

Opinião

Inusual. Líder do Podemos no Senado, Alvaro Dias (PR) afirma que não conhecia essa "criativa modalidade de legislação".

Para ele, a medida é surreal e absurda.

Site: <http://digital.otempo.com.br/leitor>

Pacheco vê erros e acertos do governo na pandemia e trata como infeliz frase de Bolsonaro sobre eleição (Eleições 2022)

Bruno Boghossian

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), diz que o risco à democracia deve ser "eternamente vigiado" e considera inaceitáveis tanto bravatas para agradar a uma base política como "pensamentos concretos" que possam representar uma ruptura.

Em entrevista à Folha, ele evitou dirigir críticas a Jair Bolsonaro, mas afirmou que a declaração do presidente da República sobre a possibilidade de não haver eleições foi "infeliz" e sujeita a uma "retificação".

Segundo Pacheco, que vê erros e acertos do governo na pandemia, serão considerados "inimigos da nação" todos os que defenderem retrocessos, "frustrando eleições, defendendo intervenção militar ou rememorando Atos Institucionais".

As falas ocorrem após dias conturbados, que tiveram início com uma nota do Ministério da Defesa afirmando que não aceitaria "ataques levianos".

Tratou-se de resposta a uma fala do presidente da CPI da Covid, senador Omar Aziz (PSD-AM), que havia citado o fato de alguns militares aparecerem ligados a suspeitas no governo.

O presidente do Senado repetiu que as tensões estão superadas, acrescentou que a passagem de um general pelo Ministério da Saúde o torna um "personagem político" e afirmou esperar que a CPI apure responsabilidades.

Cogitado como nome para disputar o Palácio do Planalto em 2022, ele afirma não ser o momento de discutir cenários políticos, mas garante que não se fecha "para nenhuma das opções".

Pacheco disse esperar a pronta recuperação de Bolsonaro, que foi internado com uma obstrução intestinal, e afirmou que o diálogo com o presidente é importante para o que chamou de "pacificação". A seguir, os principais trechos da entrevista.

A semana que passou foi tumultuada, começando pela nota do Ministério da Defesa. O sr. se manifestou em

defesa da democracia, mas evitou comentar o conteúdo da nota. Considerou uma ameaça? Toda instituição ou pessoa que se julgar ofendida tem o direito de se manifestar no sentido de que não aceita aquilo. Isso cabe às Forças Armadas e a qualquer instituição. Quando vem das Forças Armadas, gera especulações.

Considerando que o próprio senador Omar Aziz disse que não teve a intenção de ofender as Forças, considerando a conversa que tive com o ministro Braga Netto no sentido de que ele também não generalizou sua fala em relação ao Senado, eu considere o assunto encerrado. Não considere ameaçadora.

Em entrevista ao jornal O Globo, o comandante da Aeronáutica disse que a nota deveria ser lida como alerta e que não era uma ameaça, porque "homem armado não ameaça". O sr. considera os comentários adequados? É fundamental que as pessoas que ocupam determinadas posições sejam o mais claras possível naquilo que desejam dizer. E considero que o comandante da Aeronáutica tem esse papel de ser claro naquilo que diz.

Não recebi como ameaça. Considero que aquilo ocorreu num momento de uma semana recheada de desentendimentos.

Analisando os episódios recentes, incluindo a participação do general Eduardo Pazuello em um ato do presidente, o sr. acha que os militares entraram demais na política? Com a eleição do presidente Bolsonaro, cuja convivência é com militares, é natural que a composição de seu governo se dê por militares.

A discussão em relação à participação de militares ativos [no governo] é uma discussão existente no Congresso, muito em torno desse episódio do ex-ministro Pazuello.

Fato é que o militar que se tornou ministro da Saúde no ápice da pandemia, que acabou sendo alvo de uma investigação na CPI, ele tornou-se, para além de militar, um personagem político.

A grande reflexão que fica é se os militares da ativa devem participar de governos ou não. E esta definição deve se dar ouvindo-se as Forças Armadas. Até porque tenho absoluta certeza, honradas como são, éticas como são, não querem ter esse contato permanente com a política.

Na último dia 9, o sr. disse que quem defender um retrocesso da democracia será considerado um "inimigo da nação". Por que não citou o presidente Bolsonaro? Porque não é meu papel criticar a postura pessoal. Meu papel é criticar posturas institucionais. O que eu digo ali é muito mais amplo do que uma crítica pessoal ou sobre a fala de alguém, inclusive do presidente da República.

O que eu quis dizer para o país foi que todo aquele que pretenda algum tipo de retrocesso à democracia, frustrando eleições, defendendo intervenção militar ou rememorando Atos Institucionais, vai ser considerado pela história como inimigo da nação. É uma mensagem muito clara a todos.

Mas estamos falando do presidente, que influencia a política e a população. E esses exemplos de retrocessos foram praticados por ele. A interpretação que se tem é que o presidente vai ser reconhecido como um desses inimigos. Não, eu não disse isso. Eu estabeleci uma mensagem de não admitir retrocessos, considerando que a duras penas conquistamos a democracia e é nosso papel defendê-la. Eu serei intransigente.

Todas as especulações, menções, ações e fatos concretos que constituam uma ofensa à democracia devem ser repudiados, de quem quer que seja. Gostaria de tratar esse assunto no campo da ideia, sem fulanizar.

É evidente que o presidente, ao falar da perspectiva de frustração de eleições, foi infeliz. Quero crer que ele próprio reconheça que sua intenção não deve ter sido dizer que não terá eleições em 2022 [e sim] mais um exercício de argumentação para defender sua tese do voto impresso.

O sr. poderia comentar especificamente a fala "ou fazemos eleições limpas no Brasil ou não temos eleições"? Eu considero uma declaração infeliz, sujeita a um esclarecimento e a uma retificação. E gostaria muito de acreditar que, quando se diz algo assim, é no sentido conotativo de que, sem eleições limpas, isso afetaria a legitimidade das eleições de um modo geral.

? As falas que atentam contra a democracia são retórica para manter uma base fidelizada ou o sr. considera que representam um mínimo de ameaça? Essa é uma avaliação que temos de fazer a todo

momento, em razão de cada circunstância.

Obviamente, tudo é inaceitável, desde a bravata retórica que seja um proselitismo para aderência de base eleitoral, seja algum pensamento concreto que culmine numa preparação nesse sentido [de atentar contra democracia]. Tudo isso deve ser rechaçado, repudiado e eternamente vigiado.

O sr. dizia em abril que não era oportuno instalar a CPI da Covid durante o combate da pandemia. Mantém essa opinião? Mantenho. Considero que aquele era o momento mais agudo da crise. Morriam mais de 4.000 pessoas [por dia]. Os números exigiam convergência, uma unidade de ações entre Executivo e Legislativo. Eu considerava que a CPI valorizaria as divergências e não os pontos de unidade.

De qualquer forma, ela foi instalada e isso é um passado que não se reescreve. Teve nesses 90 dias todo o meu apoio para que pudesse trabalhar da forma mais independente possível.

Eu considero que ela tem realizado o seu trabalho e tenho uma grande expectativa de que ela possa, ao final, propor soluções e apurar responsabilidades.

O sr. concorda com a cúpula da CPI, que diz acreditar estar clara a omissão do governo na aquisição de vacinas? É preciso esgotar a investigação, ouvir todos os personagens e ter uma conclusão ao final, sob pena de ser precipitada uma conclusão parcial, de modo que eu não gostaria de comentar.

O deputado Luis Miranda (DEM-DF) disse que levou ao presidente denúncias de irregularidades na compra da Covaxin, mas Bolsonaro não se pronuncia sobre isso. Qual é a sua visão sobre esse silêncio? Seria bom que houvesse o esclarecimento por parte do presidente ou toda figura pública sobre a qual houvesse algum tipo de dúvida. Mas a CPI está em curso, há sempre o tempo das coisas e eventualmente pode o presidente se manifestar a respeito desse ponto e de outros tantos que ali sejam merecedores de esclarecimento.

Em março, quando houve a criação de um comitê de enfrentamento da Covid, o sr. disse esperar que o presidente exercesse papel de liderança. Ele cumpriu suas expectativas? O presidente teve o reconhecimento desse pedido e participou de todas as reuniões. Eu louvo essa participação do presidente.

Eu reconheço os erros do governo. Porém reconheço acertos também, sobretudo do último ministro da Saúde, que tem buscado acertar em respeito à ciência, à medicina, ouvindo o Congresso.

Houve um avanço considerável na vacinação e uma grande expectativa de que ao final de 2021 nós tenhamos toda a população vacinada.

Isso significa que terá sido uma grande conquista? Não necessariamente, porque há um passado que ficará, de pessoas que morreram, de pessoas que sofreram, de uma demonstração de que nós podíamos ter acertado ao invés de errado em relação a alguns pontos.

Quais são as perspectivas para a sabatina e a votação do advogado-geral da União, André Mendonça, para o STF? O sr. trabalha a favor da aprovação dele? Nós faremos um esforço concentrado, buscando todas as regras de segurança para apreciar essas [indicações de] autoridades.

Meu papel deve ser de imparcialidade, permitindo que haja normalidade na apreciação do nome do ministro André Mendonça, que sob o ponto de vista pessoal e funcional considero uma pessoa preparada. Tenho com ele uma relação muito amistosa e cordial.

No início de agosto, vamos deliberar quando convocaremos o esforço concentrado no Senado.

O governo está enfraquecido no Congresso, em particular no Senado? Temos um Senado independente, que busca contribuir naquilo que interessa ao Brasil e que diverge das pautas do governo em alguns momentos. O que eu valorizo no Senado é a independência, que não é uma hostilidade ao governo, mas certamente não é subserviência.

O sr. vem sendo citado como nome da terceira via à Presidência ou como vice de algum candidato em 2022. O sr. aceitaria uma dessas posições? Não tenho essa avaliação. É algo que nesse momento eu não tenho me ocupado de tratar.

A institucionalidade da presidência do Senado me impõe essa prudência na análise política de 2022. Mas naturalmente eu tratarei de política em 2022, seja no meu estado, seja na política nacional, porque é meu papel fazê-lo.

O sr. está fechado às possibilidades envolvendo seu nome? Não estou fechado a absolutamente nada. Tenho de estar aberto a tudo. Tenho meu pensamento em relação ao país.

Um Brasil mais justo, com um Estado presente na vida das pessoas naquilo que realmente precisa estar, um Estado mais enxuto e atento às políticas públicas essenciais. Uma **reforma tributária** que seja realmente uma **reforma tributária**, uma reforma administrativa que discuta o tamanho do Estado, um

investimento maciço em educação.

Em algum momento nós vamos identificar o caminho que nós devemos seguir para que essa realidade aconteça. Mas isso tem o momento certo.

Eu não me fecho para nenhuma das opções. As opções se apresentarão, e o povo vai ter a sua oportunidade de escolher.

O sr. vai deixar o Democratas para se filiar ao PSD? Considero que essa questão de mudança de partido não deve ser tratada agora. Estou feliz no meu partido, mas igualmente tenho grande apreço e fico lisonjeado com o convite feito pelo PSD. RODRIGO PACHECO, 44

Nascido em Porto Velho (RO), mas criado em Passos (MG), é advogado criminalista. Foi eleito deputado federal em 2014, sendo durante o seu mandato escolhido para a presidência da Comissão de Constituição e Justiça, a mais importante da Câmara. Eleito senador em 2018, atuou como líder da bancada do DEM no Senado, Casa que preside desde 1º de fevereiro deste ano

folhajes

As principais notícias da semana sobre o cenário jurídico e conteúdos exclusivos

Carregando...

folhajes

As principais notícias da semana sobre o cenário jurídico e conteúdos exclusivos

Carregando...

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/07/pacheco-ve-erros-e-acertos-do-governo-na-pandemia-e-trata-como-infeliz-frase-de-bolsonaro-sobre-eleicao.shtml>

Relator inclui minirreforma trabalhista em medida que permite reduzir salário

Thiago Resende e Danielle Brant Brasília

O relator da medida provisória que cria o novo programa de redução de salário e jornada, deputado Christino Áureo (PP-RJ), incluiu no texto uma minirreforma trabalhista que havia sido proposta pelo ministro Paulo Guedes em 2019 e perdeu validade no Congresso.

Além de prever que a medida de corte de jornada ou suspensão de contratos possa ser acionada futuramente em caso de calamidade, Áureo propôs a criação de dois novos programas trabalhistas. Um é voltado para a contratação de jovens e pessoas acima de 55 anos. O outro busca ampliar a qualificação profissional e servir de uma rampa de acesso ao mercado de trabalho a beneficiários de assistência social. A proposta deve ser votada na Câmara em agosto.

O primeiro programa reedita as principais medidas apresentadas pelo ministro Paulo Guedes (Economia) na MP da carteira verde e amarela.

De acordo com o texto inserido por Áureo em seu relatório, podem ser contratados via Priore (Programa Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego) jovens de 18 a 29 anos com primeiro registro na carteira de trabalho e pessoas com 55 anos ou mais e que estejam sem vínculo formal de emprego há mais de 12 meses.

Pelas regras previstas no relatório, haverá redução do recolhimento para o FGTS dos empregados dessa modalidade. A alíquota mensal, que normalmente é de 8%, cairia para 2% (no caso de microempresas), 4% (empresas de pequeno porte) e 6% (demais).

Como o FGTS é do trabalhador, a redução nos depósitos não afeta as contas do governo. Por isso, a medida não tem impacto fiscal.

O objetivo é cortar custos para o patrão contratar jovens. Por outro lado, os novos trabalhadores recebem menos na conta do FGTS por um período.

O texto indica que a contratação de trabalhadores por meio do Priore será feita exclusivamente para novos postos de trabalho e terá como referência a média do total de empregados registrados na folha de

pagamentos entre 1º de janeiro de 2020 e o último dia do mês anterior ao da publicação da lei, ou a média apurada nos três últimos meses anteriores à contratação -vai prevalecer a menor.

Além disso, a contratação por meio do Priore é limitada a 325% do total de empregados da empresa. Funcionários contratados por outras formas de contrato de trabalho não poderão ser recontratados em modalidade do programa pelo mesmo empregador pelo prazo de 180 dias.

O contrato do Priore terá duração máxima de 24 meses. Se esse período for ultrapassado, será convertido automaticamente em contrato por prazo indeterminado.

Os trabalhadores contratados por meio do Priore terão direito de receber o BIP (Bônus de Inclusão Produtiva), com valor equivalente ao salário mínimo hora.

O bônus alcançará um quarto do número de horas de trabalho acordadas, limitado ao valor mensal correspondente à duração do trabalho de n horas semanais. O BIP será custeado com recursos da União e do Sistema S. Também poderá ser pago com verba do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) e do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Na avaliação do vice-presidente da Câmara, Marcelo Ramos (PL-AM), o texto ainda precisa ser negociado.

"Tem uma criação de um programa de estímulo para uma faixa etária onde o desemprego realmente é acima da média, mas o problema é que a fonte esvazia demais o Sistema S, que é o maior mecanismo e talvez quase que o único mecanismo de formação profissional no Brasil." O relator também incluiu o Requip, regime de qualificação profissional com duração de três meses voltado a reduzir os impactos sociais e no mercado de trabalho causados pela pandemia de Covid-19.

A medida é voltada para pessoas entre 18 anos e 29 anos, ou desempregadas há mais de dois anos, ou beneficiários de programas federais de transferência de renda. Portanto, não é válida para menos de 18 anos.

Há um limite para esse tipo de contrato. A empresa não pode ter mais que 5% do total de empregados nesse tipo de relação trabalhista no primeiro ano do regime. Depois, esse teto sobe para 10% e termina em 15% no terceiro ano.

A líder do PSOL na Câmara, Talíria Petrone (RJ), lamentou as mudanças. "Os dispositivos inseridos atacam fortemente direitos justamente da parcela mais vulnerável das trabalhadoras e trabalhadores a partir da criação de um regime semelhante ao que era a proposta da Carteira Verde e Amarela, rejeitada fortemente pela sociedade", disse.

O líder da oposição na Câmara, Alessandra Molon (PSB-RJ), também criticou. "Não bastassem todas as restrições e prejuízos temporários **impostos** pela pandemia, a base do governo Bolsonaro ainda quer se aproveitar desse momento de elevado desemprego e fragilidade dos trabalhadores para fazer uma nova reforma trabalhista, que retira de forma permanente ainda mais direitos e flexibiliza a fiscalização do trabalho", disse.

O governo também negociou com o relator um mecanismo para ativar o programa de suspensão de contratos e corte de jornadas e salários nos próximos anos. A proposta é que a medida tenha validade em localidades específicas, e não apenas nacionalmente.

Esse programa trabalhista, chamado de BEm (benefício emergencial), portanto, se tornaria permanente e seria usado em caso de calamidade.

A ideia é permitir que o programa seja acionado também em casos regionalizados, por exemplo, quando há uma calamidade provocada por seca, enchentes, outras catástrofes ou até mesmo em crises, como o apagão registrado no Amapá no ano passado.

O relatório prevê situações de emergência de saúde pública ou estado de calamidade pública em âmbito estadual, municipal ou do Distrito Federal reconhecidas pela União.

O projeto proíbe a dispensa sem justa causa do empregado pessoa com deficiência enquanto durar a crise sanitária do novo coronavírus.

O texto regulamenta o critério de dupla visita, considerado por críticos como uma flexibilização da fiscalização trabalhista. Conforme a medida, a empresa só será autuada na segunda vez que um auditor visitar a empresa. Se o fiscal descumprir a regra e multar na primeira vez, o auto de infração será anulado.

Quando houver edição de novas leis ou normas, a dupla visita será permitida durante 180 dias, contados a partir da vigência da nova legislação. Também é autorizada quando se tratar de primeira inspeção em estabelecimentos recentemente inaugurados, no prazo de 180 dias, contado a partir do funcionamento do local.

A dupla visita é autorizada quando se tratar de micro ou pequenas empresas ou cooperativas que tenham recebido, no ano-calendário anterior, até R\$ 4,8 milhões de receita bruta. É válida ainda a estabelecimento ou local de trabalho com até 20 funcionários.

BEm (Benefício Emergencial)

O que é

Programa emergencial que autoriza suspensão de contrato e redução de jornada e salário de trabalhadores, com compensação a ser paga pelo governo às pessoas afetadas

Medida pode valer por até quatro meses. Nesse período, trabalhador recebe compensação pela perda de renda

Ideia é tornar programa permanente para ser usado regionalmente em caso de calamidade

Relator incluiu programa para jovens de 18 a 29 anos com primeiro registro na carteira de trabalho e pessoas com 55 anos ou mais e que estejam sem vínculo formal de emprego há mais de 12 meses

Haverá uma redução do recolhimento para o FGTS dos empregados

Relator também incluiu o Requip, regime de qualificação profissional com duração de três meses voltado a reduzir os impactos sociais e no mercado de trabalho causados pela Covid-19

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49590>

Impacto fiscal de nova versão da reforma do IR preocupa especialistas

Douglas Gavras são paulo

A previsão de perda de arrecadação com a reforma que altera o Imposto de Renda ligou um sinal de alerta entre economistas preocupados com a sustentabilidade das contas públicas.

O texto preliminar apresentado pelo relator, o deputado Celso Sabino (PSDB-PA), a líderes na Câmara na terça-feira (13) prevê um corte de 12,5 pontos percentuais na tributação sobre empresas - acima do que foi apresentado anteriormente, pela equipe do ministro Paulo Guedes (Economia).

A proposta original propunha uma redução da alíquota do IR de empresas dos atuais 15% para 10%, com escalonamento de 2,5 pontos percentuais no primeiro ano e mais 2,5 pontos no segundo ano.

A versão preliminar do relator alivia o IR para empresas, mas deve deixar um rombo de R\$ 30 bilhões nas contas públicas. Segundo ele, a perda será compensada pelo aumento de arrecadação com a retomada da economia.

A estimativa do governo é que a renúncia seja compensada pela retomada da atividade, mas isso é arriscado, afirma Juliana Damasceno, economista e pesquisadora de finanças públicas do Ibre FGV (Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas).

"A questão é que a gente já viu que as renúncias fiscais não são necessariamente compensadas depois", diz.

Ela acrescenta que já era dado que a proposta original do governo seria revisada, mas que prever um rombo de R\$ 30 bilhões nas contas pode renovar no futuro a vontade de criar **impostos** nos moldes da extinta CPMF, como o governo já defendeu.

Qualquer mudança que venha a reduzir a arrecadação é perigosa agora, avalia Guilherme Tinoco, especialista em finanças públicas e assessor especial na Secretaria da Fazenda de São Paulo. Ele lembra, no entanto, que as estimativas do relator ainda precisam ser detalhadas.

A previsão é perigosa pelo volume e pela incerteza

que gera para os próximos anos, diz. "A revisão pesa a mão no corte para o IR de pessoa jurídica. Não é hora de reduzir a carga tributária, e o país ainda não tem nem horizonte de voltar a ter superávit primário." O resultado primário aponta a capacidade que o governo tem de pagar as contas, excluindo os encargos da dívida pública. Se as receitas são maiores que as despesas, há superávit. Caso contrário, há déficit. O país fechou 2020 com um rombo fiscal de R\$ 743,1 bilhões e o resultado é negativo desde 2014.

Na terceira queda seguida, a dívida bruta do governo chegou a 84,5% do **PIB** em maio, uma queda de 1,1 ponto percentual ante o mês anterior, segundo o Banco Central. Os economistas projetam que a dívida encerre o ano em 83,2% do **PIB** e volte a crescer nos anos seguintes, chegando a 87,5% em 2025.

"A dívida pública é preocupante, mas a trajetória recente era de alívio. Há poucos meses, todo o mundo o esperava que fosse fechar em 90% do **PIB**, e hoje está perto de 80%", avalia Tinoco. Ainda é uma dívida alta e a situação, como um todo, é frágil, diz.

Na visão dos analistas ouvidos pela Folha, o governo parece ter pesado a mão na tributação de empresas na proposta original, para sentir como seriam as reações dos empresários e agentes do mercado.

"O desenho original da reforma tinha cheiro de aumento de carga tributária e havia um desbalanceamento entre a redução de imposto para PJ e a cobrança na distribuição para sócios", diz o especialista em contas públicas da Tendências, Fabio Klein.

Ficou melhor do ponto de vista de evitar o encarecimento para o setor produtivo, mas é uma perda importante, diz o economista. "E muita perda para um país que continua em déficit primário, que só deve virar um superávit em 2026." Ao mesmo tempo, dadas a velocidade e a profundidade das primeiras mudanças no texto, as críticas parecem ter sido maiores que o esperado.

"O governo tem um padrão de divulgar propostas para ver a reação do mercado e foi exatamente o que aconteceu agora. Mas não estamos no momento de abrir mão de arrecadação", diz Damasceno.

O coordenador do Centro de Estudos do Novo Desenvolvimentismo da FGV AESP, Nelson Marconi, havia dito que a proposta vai na direção contrária ao discurso de equilíbrio fiscal. "Está na cara que vai piorar a situação fiscal", afirmou o economista.

"A questão é que agente já viu que as renúncias fiscais não são necessariamente compensadas depois" Juliana Damasceno economista e pesquisadora de finanças públicas do Ibre FGV (Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getulio Vargas)

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=495>

90

46% veem piora na situação financeira durante pandemia

Douglas Gavras são paulo

Com a crise sanitária, o aumento do desemprego e a corrosão da renda, 45,6% dos brasileiros dizem que a situação financeira ficou mais difícil durante a pandemia do novo corona-virus, de acordo com pesquisa Datafolha.

Apenas 12,6% dos entrevistados dizem ter sentido uma melhora em sua condição. Outros 41,7% afirmam que a situação ficou como estava antes da chegada do vírus, segundo o levantamento, realizado nos dias 7 e 8 de julho.

A crise de saúde ressaltou a desigualdade de renda. Entre os mais pobres, aqueles com renda familiar de até dois salários mínimos (ou R\$ 2:200, em valores de 2021), 54% relatam que a situação financeira se deteriorou.

Entre quem ganha de dois a cinco salários mínimos, 37% compartilham dessa percepção. No grupo com renda entre de cinco a dez salários mínimos, esse percentual cai ainda mais (25%). Para quem ganha acima de dez salários mínimos, 22% dizem que sua situação piorou.

A debacle financeira ao ter de enfrentar o vírus também foi maior para brasileiros de cor amarela (56%), preta (51%) e parda (46%) do que branca (42%).

Para 59% das famílias mais ricas, aliás, a vida ficou como estava, apesar dos desafios **impostos** pela pandemia. Para 19% deles, a situação até melhorou.

Um estudo recente, do banco Credit Suisse, aponta que o 1% no topo da pirâmide brasileira já concentra metade da renda, sendo que a distribuição piorou com a chegada da Covid-19 ao país.

Segundo edição recente do boletim Desigualdade nas Metrópoles, o coronavírus empurrou mais de 4,3 milhões de moradores das regiões metropolitanas para a faixa de rendado trabalho classificada como muito baixa, com renda por pessoa de até um quarto do salário mínimo.

As taxas recordes de desocupação que o país enfrenta nos últimos meses também pesa sobre

a percepção dos brasileiros. Entre fevereiro e abril, a taxa bateu em 14,7%, e o número de desempregados totalizou 14,8 milhões. Os dados integram a Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) Contínua, do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Os números apurados pelo Datafolha vão nesse sentido, ao mostrar que, entre os brasileiros desempregados que buscam por uma nova colocação, 7 em cada 10 dizem que as coisas estão mais difíceis agora do que antes da pandemia.

O mesmo sentimento de piora é compartilhado por autônomos (51%), donas de casa (51%), estudantes (46%) e quem está parado, mas desistiu de buscar emprego (44%).

No caso do mercado de trabalho, os grupos com mais anos de estudo e maior renda foram os primeiros a sentir a recuperação da economia após a pandemia, lembra José Ronaldo Souza Júnior, do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

"A primeira reação da recuperação da economia foi o avanço do emprego para profissionais com mais instrução e com carteira assinada. A expectativa é que alcance mais pessoas, com a recuperação do setor de serviços, como turismo, com o avanço da vacinação", avalia.

Nesse sentido, a sensação de agravamento é maior para os que estudaram só até o ensino fundamental (51%), aponta o Datafolha. Essa mesma percepção ocorre em 40% dos que têm ensino superior.

A região Nordeste é onde essa sensação de piora é mais forte -a pandemia trouxe um aperto no bolso para 49% dos entrevistados. Em seguida, aparecem Sudeste (46%) e Sul (45%). Nas regiões Centro-Oeste e Norte, predominam os entrevistados que dizem não ter sentido mudanças (46%).

Não por acaso, quatro estados nordestinos estão entre os cinco onde o alto desemprego e a **inflação** elevada contribuem para uma redução do sentimento de bem-estar, segundo estudo recente do economista Daniel Duque do Ibre/FGV (Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas).

"Apesar de um crescimento, de 1,2%, do **PIB** (Produto Interno Bruto) no primeiro trimestre, houve uma grande perda de empregos na pandemia que ainda não foi recuperada, e isso ainda está relativamente distante de ocorrer", afirma Duque.

O Datafolha também apontou que 39% disseram ter recebido o auxílio emergencial no ano passado. Entre os que receberam o benefício em 2020, 58% tinham sido contemplados também pela nova rodada deste ano, com valor reduzido.

"Quando o governo começou com o auxílio, apareceram os chamados invisíveis, pois não se sabia o tamanho da necessidade daquela política pública. A pandemia trouxe muitas famílias brasileiras ao centro do debate", afirma Simon Schwartzman, ex-presidente do IBGE.

A pesquisa Datafolha ouviu 2.074 brasileiros em todo o país. A margem de erro é de dois pontos percentuais, para mais ou para menos.

"Houve uma grande perda de empregos que ainda não foi recuperada, e isso ainda está relativamente distante de ocorrer" Daniel Duque, Ibre/FGV

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=495>

90

LGPD: agosto chegou! (2)

Augusto Cruz

Quando a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) foi publicada, em 15 de agosto de 2018, foi conferido um prazo de 18 meses para entrar em vigor. No meio do caminho, foi discutida a dilatação desse prazo, e a norma finalmente entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020, no entanto, os arts. 52, 53 e 54, que tratam da aplicação de penalidades administrativas, somente estarão vigentes em 1º de agosto de 2021.

As penalidades constantes nestes artigos são aplicadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), agência reguladora criada para tratar da proteção de dados pessoais e que tem como papel regulamentar a lei, educar, fiscalizar, punir aqueles que tratam dados pessoais, dentre outras atribuições.

Houve muito tempo, portanto, para que empresas compreendessem a lei, treinassem suas equipes e ajustassem documentos e sistemas, num trabalho multidisciplinar envolvendo pelo menos as áreas de TI, jurídico, conformidade, pessoas e comunicação, afinal, foram 24 meses para vigência da lei e mais 12 meses para que os artigos referentes a penalidades passassem a vigorar.

Acontece que pesquisa publicada em maio deste ano, realizada pela consultoria ICTS Protiviti, aponta que 84% das empresas ainda não se adaptaram à LGPD. Pela pesquisa estão prontos: 31,8% do setor financeiro, 19,6% do setor de serviços e 17,9% do varejo. A área de saúde (8,7%) é a que menos se preocupou em adequar-se à lei, em que pese tratar dados sensíveis de pacientes, os quais requerem cuidado especial, de acordo com a lei.

Importante lembrar que consumidores, trabalhadores e entidades, como Procon e Ministério Público, podem ingressar com ações pelo inadequado tratamento de dados, independentemente da vigência dos dispositivos que autorizam a ANPD apenas aqueles que violarem a LGPD. Fato este que evidencia a necessidade de adequação à norma, ainda que a ANPD ainda não possa penalizar quem fizer mau uso de dados pessoais.

As penalidades contidas nos artigos que entrarão em vigor em agosto podem trazer prejuízos financeiros e de reputação às empresas que insistem em não cuidar do assunto de forma tempestiva e assertiva.

O art. 52, prevê que as sanções administrativas podem ser de uma simples advertência a multas, de até 2% do faturamento, calculado sobre o último exercício, excluídos os **tributos**, limitada, a R\$ 50 milhões de reais por infração; dentre outras penalidades que impactam, inclusive, na suspensão ou proibição utilização do banco de dados.

A empresa que evidenciar a adoção de boas práticas na proteção de dados, acrescentando à sua governança, as questões digitais, poderá, em caso de eventual violação à lei, ter a pena reduzida.

Dessa forma, recomendamos que você adéque seu negócio à LGPD o quanto antes!

Site:

http://digital.mflip.com.br/pub/editoraatarde/?key=ab_72B747E1446A8EDD756950834223B117C736D93890DD05A2A9BE241D66A9B968395D0BB66C14B46CCEAA7952D61B82AFFA15F1F7E738B6651461924A7ACCB5725773EB36BE02F8B1F2E6DC6937C51E30E6C2FA6DA2020FF69AD20A5802702778CB1B0C4E8FF3AC79506439EEA36FBFC47837F5F3BE3C521D65876A

Oposição reage a "orçamento paralelo"

Durante a votação da LDO na Câmara, deputados de oposição criticaram a manutenção, no substitutivo do relator, Juscelino Filho (DEM-MA), das emendas do relator, que dão ao parlamentar responsável pela relatoria na Comissão Mista de Orçamento (CMO) o poder discricionário na destinação de recursos da União.

O deputado Ivan Valente (PSol-SP) foi um dos que reprovaram o que ficou conhecido, no meio político, como "orçamento paralelo". Ele definiu a prática como "corrupção e compra de votos".

O líder da oposição, Alessandro Molon (PSB-RJ) entrou com novo pedido de medida cautelar junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) para suspender o "orçamento secreto". "É inaceitável que o Congresso, com a conivência do governo Jair Bolsonaro, viole a Constituição ao destinar, de forma secreta, largas fatias de dinheiro público. Numa República, o povo tem todo o direito de saber como é aplicado o dinheiro que lhe pertence", argumentou. "Não há razão de interesse público para que se ignore o dever de dar toda a transparência à destinação dos recursos públicos. Isso pode acabar dando espaço para o mau uso do dinheiro público, com graves consequências. É preciso que o Tribunal de Contas da União inicie esse absurdo, antes que seja tarde demais."

Deficit

Juscelino Filho prevê, no substitutivo, um deficit de R\$ 177,5 bilhões - R\$ 170,47 bilhões nas contas do governo federal, o equivalente a 1,9% do Produto Interno Bruto (**PIB**); R\$ 4,42 bilhões das estatais e R\$ 2,6 bilhões de estados e municípios.

O texto manteve as estimativas do governo para a economia no ano que vem: salário mínimo de R\$ 1.147, **inflação** de 3,5%, crescimento do **PIB** de 2,5% e taxa básica de juros média de 4,7%. No entanto, Juscelino Filho considera esses parâmetros macroeconômicos conservadores, diante da expectativa de reaquecimento da economia.

Com isso, o Congresso poderá modificar as políticas públicas para adequá-las a um eventual novo cenário. A estimativa poderá já constar do projeto de lei orçamentária para 2022, a ser enviado ao Congresso em agosto.

O texto aprovado garantiu recursos para concursados da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal e

para o reajuste de agentes comunitários de saúde.

Antes de ir aos plenários da Câmara e do Senado, o projeto foi aprovado, na manhã de ontem, pela Comissão Mista de Orçamento (CMO). Segundo a senadora Rose de Freitas (MDB-ES), presidente do colegiado, deputados e senadores apresentaram mais de 2.700 emendas ao projeto.

O substitutivo do relator incorporou as seguintes prioridades: o Programa Nacional de Imunização (PNI); a agenda para a primeira infância; as despesas do Programa Casa Verde e Amarela voltadas a municípios com até 50 mil habitantes; e a ampliação da infraestrutura da rede de atendimento oncológico.

Juscelino Filho ressaltou a necessidade de recursos para intensificar a vacinação em geral. "Pretende-se garantir campanhas de utilidade pública para conscientizar a população acerca de medidas preventivas e de cuidados com a saúde e prover assistência à população, como pilares de uma política sistêmica", disse.

Na avaliação do deputado, a aprovação do substitutivo é fundamental para a retomada habitacional. "O programa Casa Verde e Amarela foi lançado, mas não celebraram contratos para novas unidades. Hoje, se dá apenas continuidade a projetos do programa Minha Casa, Minha Vida, que não haviam sido entregues", frisou.

O parecer de Juscelino Filho definiu as ações e os programas que não devem ser atingidos por contingenciamento de recursos em 2022. Entre os quais estão: ações voltadas às despesas com a realização do Censo Demográfico, Agropecuário e Geográfico, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); despesas com segurança pública; Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino em Tempo Integral; universalização do acesso à internet com apoio a iniciativas e projetos de inclusão digital. (JV)

Com altas de até 17%, preços de carne e ovos vão bater de novo inflação em 2021

Lorena Rodrigues Fabrício de Castro / BRASÍLIA

Com a renda comprimida e o desemprego em alta, ter carne vermelha no prato pesará cada vez mais no bolso dos brasileiros.

E o cenário não será diferente se a alternativa escolhida for o frango, os ovos ou a carne de porco. Especialistas projetam que a inflação para as proteínas vai superar a marca de 10% este ano, após já ter disparado em 2020. O aumento previsto para 2021 está bem acima da estimativa para a inflação oficial (IPCA), de 5,9%.

De acordo com a consultoria LCA, a maior alta neste ano continuará sendo no preço da carne de boi (17,6%), seguida da de porco (15,1%) e de frango (11,8%). Alternativa às carnes, o valor do ovo de galinha também deve subir (7,6%). Já a Associação Brasileira de Supermercados (Abras) prevê um aumento nos preços do frango entre 10% e 15% já no fim de julho e início de agosto.

Essas previsões chegam num momento de queda de popularidade do presidente Jair Bolsonaro, que já reclamou em público do reajuste dos preços da carne, do arroz, do gás de cozinha e dos combustíveis.

Segundo o presidente da Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA), Ricardo Santin, as razões para o aumento da carne bovina diferem dos motivos para as outras proteínas. Enquanto os produtores de gado tiveram redução na produção e maior exportação, a culpa pelo preço maior do frango, do porco e dos ovos recai sobre os insumos para a criação dos animais.

De acordo com dados da Embrapa, os custos de produção em geral subiram 52,30%, para o frango, e 47,53%, para os suínos, nos últimos 12 meses. Matérias-primas para a ração, o milho teve alta de preços de 68,8% em 2020, enquanto a soja ficou 79,4% mais cara no atacado. As projeções para 2021 são de aumento de 39,8%, para o milho, e de 7,2%, para a soja.

Os produtores alegam que a única saída é o repasse dos custos para os preços ao longo da cadeia, até chegar às gôndolas dos supermercados. Santin explica que, até agora, os frangos comercializados na

ponta foram criados, por exemplo, com o milho vendido a R\$ 50 a saca - valor que disparou para R\$ 90 nos últimos meses.

"Há um prazo de produção até chegar às prateleiras, agora que estão começando a chegar os frangos que estão comendo o milho mais caro. As empresas terão de repassar o preço ou, então, quebram", completou.

De acordo com o vice-presidente da Associação Brasileira de Supermercados (Abras), Márcio Milan, em junho de 2020 as famílias gastavam em média R\$ 36,62 por mês com o consumo de frango. Com o aumento do preço do produto e a substituição da carne bovina, o gasto passou para R\$ 43,95 no mês passado.

"Há uma tendência de alta daqui para frente, mas esse aumento para chegar à ponta vai depender dos níveis de estoque de cada empresa. Os supermercados vão negociar exaustivamente os preços. Quando não conseguirem negociar mais, vão repassar para o consumidor", afirma.

Substituição. Com o orçamento pressionado pela alta de preços dos alimentos, combustíveis e energia elétrica, entre outros itens, muitos brasileiros têm alterado a lista de compras.

O pesquisador Thiago Bernardino de Carvalho, do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), da Universidade de São Paulo (USP), afirma que os cortes bovinos, mais caros, são trocados pela carne suína e pelo frango. No fim da cadeia de trocas, está o ovo de galinha. "O ovo é o destaque, porque é mais barato, só que a demanda está mais aquecida, e o custo de produção também subiu", completa.

Milan, da Abras, aconselha que os consumidores reforcem as pesquisas de preço e façam substituições, quando for possível.

"Além disso, recomendamos comprar a quantidade necessária, não fazer estoque, porque, se todo mundo sair comprando, aumenta a demanda, e o preço sobe ainda mais."

-

Economistas veem ciclo de aumentos pelo menos até

2022

Com a alta nos custos de produção e a demanda aquecida, os preços das proteínas nos supermercados vão continuar a subir pelo menos até 2022, segundo levantamento feito pela consultoria econômica LCA (ver quadro comparativo ao lado).

No caso da carne bovina, por exemplo, após ter avançado 16,2% em 2020, o preço deve subir em média 17,6% no acumulado deste ano, conforme a LCA, e cair 3% em 2022. "Esses preços chegaram a um nível muito alto", avalia o economista da LCA Fábio Romão. "Haja orçamento para ir ao supermercado." Thiago Bernardino de Carvalho, do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada, também espera por preços mais elevados para as carnes bovina, suína e de frango até o fim de 2021.

No caso da bovina, um dos motivos é que a China tem elevado seu volume de importações no segundo semestre do ano. A carne suína também depende do apetite do gigante asiático. Já o frango, além da pressão de custo, enfrenta uma maior demanda interna por parte das famílias, por ser uma carne mais barata.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Perigo inflacionário continua a exigir atenção redobrada do BC (3)

Na quarta-feira, o Ministério da Economia reconheceu pela primeira vez que a **inflação** deste ano ficará acima do teto da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional -algo que os principais agentes do mercado financeiro ouvidos pelo Banco Central (BC) já tinham percebido desde maio. O centro da meta previsto para 2021 é 3,75%, a **inflação** pode variar 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Nas estimativas divulgadas no Boletim Macrofiscal da Secretaria de Política Econômica (SPE), a projeção é de uma alta de 5,9%.

O reconhecimento do governo veio um mês depois da elevação da Selic, a taxa básica de juro, de 3,50% para 4,25%. A medida foi tomada de olho em 2022, já que não havia mais condição de atingir a meta neste ano. A alta da Selic afetou positivamente a expectativa do mercado. Desde o anúncio, as previsões para o índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) entre janeiro e dezembro de 2022 começaram um movimento de queda. Como a **inflação** é, antes de tudo, resultado de expectativas, foi uma ótima notícia.

Apesar do acerto, ainda há preocupação com a trajetória da **inflação**. Em evento virtual, Bruno Serra, diretor de Política Monetária do BC, disse que o "momento é perigoso" em termos inflacionários. A grande questão é saber como a economia se comportará no pós-pandemia - dúvida que assola outras autoridades monetárias no planeta, dado o ineditismo da situação.

Não está claro como se dará a dinâmica de retomada no consumo de bens e serviços. Serra deu um exemplo das incertezas ao citar o mercado de trabalho. O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), que mede o desempenho do mercado formal, aponta uma recuperação mais forte. Mas a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), que inclui o mercado informal, revela um movimento mais lento. Ler esses sinais do modo correto é a chave para que o BC mantenha a promessa de deixar a Selic num patamar neutro, sem acelerar nem desacelerar a economia.

Como se as incertezas internas não bastassem, há também dúvidas quanto ao cenário externo. A alta de preços nos mercados emergentes nos 12 meses até abril foi de 3,9%. Em maio, a **inflação** chegou a 4,5%. Nos Estados Unidos, os preços ao consumidor

subiram 5,4% nos 12 meses encerrados em junho, a maior alta desde agosto de 2008. O anúncio pôs mais pressão sobre o Federal Reserve (Fed), o banco central americano, que tem defendido a tese de que a **inflação** alta é passageira. Economistas ouvidos pelo Wall Street Journal preveem índices elevados até 2023 se nada mudar na política monetária.

Na eventualidade de o Fed decidir reduzir estímulos ou subir os juros de forma mais acelerada, o BC talvez seja forçado a também antecipar a alta por aqui, com efeito imediato no ritmo de retomada. Será preciso manter um olho no mercado local, outro nos anúncios do Fed.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Apetite orçamentário

BRUNO GÓES, GABRIEL SHINOHARA E EVANDRO
ÉBOLI opais@oglobo.com.br BRASÍLIA / (Colaborou
Rayanderson Guerra)

O Congresso Nacional aprovou ontem, dentro da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a possibilidade de os partidos triplicarem os gastos com as eleições do próximo ano. O fundo eleitoral -cujo poder sobre a destinação dos recursos fica concentrado nas mãos de dirigentes partidários - abastecerá as campanhas no pleito de 2022 com uma verba pública de R\$ 5,7 bilhões.

Em 2018, o montante foi de R\$ 1,7 bilhão. Corrigida pela **inflação**, a cifra hoje corresponderia a cerca de R\$ 2,5 bilhões. Em 2020, o fundo teve um valor de R\$ 2 bilhões, que hoje equivaleria a R\$ 2,4 bilhões com a correção monetária.

CAMPANHAS MENORES

A extensão do fundo eleitoral vai de encontro ao encolhimento dos gastos de campanhas identificado pelo Tribunal Superior Eleitoral. Candidatos a prefeito e vereador em todo país gastaram, em 2020, cerca de R\$ 2,8 bilhões, uma redução de 20% se comparado com os gastos com a disputa de 2016, cerca de R\$ 3,5 bilhões, em valores já corrigidos. O total dispendido em 2018 também foi inferior ao de 2014, quando ainda havia a possibilidade de financiamento privado.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece metas, limites de despesas e prioridades básicas do Orçamento de 2022. A iniciativa de inflar o fundo teve apoio do Centrão, da base governista e de partidos de oposição. Na Câmara, foram 278 votos a favor e 148 contra. Já no Senado o placar foi mais apertado: 40 a favor e 33 contra. A matéria segue para sanção do presidente Jair Bolsonaro.

Para evitar resistência e desgaste perante a opinião pública, a ação dos parlamentares se deu de forma célere. O parecer do deputado Juscelino Filho (DEM-MA), relator do projeto, foi publicado às 3h50m da madrugada de ontem. Logo pela manhã, o texto foi votado na Comissão Mista de Orçamento (CMO). Poucas horas depois, à tarde, foi aprovado na Câmara e no Senado.

Durante as discussões, os partidos Novo, PSOL, Cidadania e Podemos foram contrários. Essas legendas, porém, não puderam pedir que a votação fosse nominal. Com isso, o vice-presidente do

Congresso, Marcelo Ramos (PL-AM), que presidiu a sessão, fez uma votação simbólica, sem ser possível identificar quem votou contra ou a favor.

Se a nova regra for sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro, a expectativa é que os partidos PT, PSL, MDB, PP, PSD, PSDB, DEM e PL liderem a arrecadação. Todas essas legendas apoiaram o incremento do fundo. Ao GLOBO, o senador Eduardo Gomes (MDB-TO), líder do governo no Congresso, disse que a aprovação do projeto foi uma construção coletiva das legendas. Em plenário, o parlamentar defendeu um debate "aberto" sobre o financiamento de campanha.

-Essa negociação do fundo envolve todos os partidos - disse Eduardo Gomes.

Desde que o Supremo Tribunal Federal decidiu vetar a doação por empresas às campanhas, em 2015, parlamentares pressionam para garantir mais verba. No Congresso, há projetos que possibilitam o retorno ao financiamento privado, ainda sem apoio necessário para serem pautados.

O valor destinado ao fundo eleitoral, desta vez, corresponde a 25% da verba destinada à Justiça Eleitoral em 2022, além de recursos oriundos de emendas de bancadas estaduais e valores da renúncia da extinção de propaganda partidária que serão definidos TSE.

O relator do projeto afirma que o texto garante o "exercício da democracia".

- Estamos tratando do Orçamento do ano que vem, ano de eleições. Mais do que nunca, temos que garantir nossa democracia-disse o relator.

O deputado Rubens Bueno (Cidadania-PR), relator do projeto que limitou os supersalários aprovado nesta semana, afirmou que a decisão de expandir o fundo anula todo esforço de limitar a remuneração no funcionalismo público: - Foi um esforço de quatro anos para aprovarmos o fim dos supersalários, para economizar recursos para questões urgentes para o país, e agora vem esse fundo eleitoral. É uma agressão aos quase 15 milhões de desempregados, que, durante essa pandemia, necessitam de alguma coisa em casa. A economia de R\$ 3 bilhões a R\$ 8 bilhões dos supersalários é atropelada por esse gasto de R\$ 5,7 bilhões do fundo eleitoral. É um escárnio.

No Senado, o aumento do fundo eleitoral também enfrentou resistências. Senadores do Podemos, Cidadania e Rede, por exemplo, posicionaram-se contra a aprovação da LDO por conta desse ponto.

MUITO PARA POCOS

Malco Camargos, cientista político da PUC Minas, avalia que o aumento do fundo eleitoral tende a beneficiar as atuais maiores bancadas na Câmara (PT, PSL, MDB e PSD), além de sinalizar que políticos estão mais preocupados com a sustentação de seus mandatos do que com a realização de políticas públicas: - Quando se coloca muito dinheiro nas mãos de poucos partidos, a representatividade pode diminuir, tendo um perfil de parlamentar determinado pelas direções partidárias.

O cientista político Rafael Cortez, sócio da Tendências Consultoria, afirma que o incremento no valor do financiamento público é uma reação da classe política ao fim do financiamento privado: -Esse é um tema que nunca vai ser bem recebido pela sociedade. Não há chance de que o aumento do financiamento político seja uma ação consoante ao sentimento da sociedade.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Um Brasil de retrocessos (2)

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO É ADVOGADO

Uma simples pesquisa do vocábulo "retrocesso" num mecanismo de busca na internet recupera uma quantidade enorme de referências relacionadas com praticamente todos os setores da vida social no Brasil nos últimos anos. Eis alguns exemplos mais recentes: a) "Brasil vive retrocesso histórico na atração de investimentos estrangeiros"; b) "A Câmara aprova o retrocesso na Lei de Improbidade Administrativa"; c) "MP da Eletrobras é um retrocesso do mesmo nível da MP 579, diz economista"; d) "PEC 32 [Reforma Administrativa] 'constitucionaliza a precarização' e é retrocesso democrático, afirma socióloga"; e) "Retrocessos evidentes no combate à corrupção"; f) "'Voto em papel é retrocesso', diz Barroso na Câmara dos Deputados"; g) "A pandemia, o retrocesso na educação e as oportunidades a partir da crise"; h) "Promotora fala sobre retrocesso em políticas do Meio Ambiente"; i) "Prejuízo de Bolsonaro à imagem do Brasil no mundo é em parte irreversível, diz Ricupero"; j) "Número de brasileiros que vivem na pobreza quase triplicou em seis meses, diz FGV"; k) "**Inflação** no Brasil é a que mais avança entre os países do G20".

O vocábulo "retrocesso" nos casos mencionados está relacionado com a ideia de retorno a um tempo obsoleto ou a um estado de coisa ultrapassado. Trata-se de uma regressão na evolução da sociedade rumo a patamares de convívio humano cada vez mais elevados. Duas menções não podem faltar, mesmo num rol não exaustivo. Uma delas é a considerável depreciação do conhecimento científico em favor de achismos, palpites e sandices. A outra envolve a postura minimamente civilizada e respeitosa reclamada de um Chefe de Estado.

Para a última das questões, imagine uma família (em suas múltiplas possibilidades) que educa seus filhos no sentido da formação de valores voltados para a realização de um mundo melhor. Qual o tipo de sociedade que se constrói na base da disseminação de ódios e discriminações, das ofensas políticas e pessoais, das ameaças de violências físicas e simbólicas e do anúncio da não-aceitação de derrotas pessoais e institucionais?

Recentemente, o combate à corrupção experimentou um forte retrocesso. Mudanças aprovadas na Lei de Improbidade Administrativa pela Câmara dos Deputados, por força do Projeto de Lei n. 10.887/2018, prometem enfraquecer significativamente a prevalência da probidade administrativa.

Entre outros aspectos, merece forte censura: a) a exclusividade ao Ministério Público para propor ações de improbidade administrativa, excluindo o ente público lesado; b) a substituição da relação exemplificativa pela lista taxativa de violações aos princípios constitucionais da Administração Pública; c) a substituição da necessidade de constatação de dolo genérico pelo dolo específico; d) a supressão de todos os atos de improbidade culposos; e) a limitação à perda do cargo exercido na época da prática do ato; f) a limitação da proibição de contratar apenas para o ente público lesado (viabilizando a continuidade de contratações com outros entes do Estado) e g) a prescrição de oito anos contados da data da ocorrência do fato. As preocupações, até certo ponto justas, com a segurança jurídica e os abusos na propositura de ações de improbidade, não possuem a dimensão alardeada pelos defensores das mudanças.

Observe-se que a caracterização de improbidade, na forma de condenação judicial final, depende inexoravelmente de duas, três e até quatro decisões do poder Judiciário, inclusive colegiadas. Por outro lado, a contenção dos excessos na propositura de ações de improbidade poderia ser realizada, com os devidos cuidados, sem o afrouxamento amplo e inaceitável dos mecanismos de combate à corrupção.

Esse deletério movimento mostra a desenvoltura do Centrão "convenientemente" aliado ao Partido dos Trabalhadores (PT) e tantos outros no campo das esquerdas (no plural, como deve ser). Esse mesmo Centrão vem sendo protagonista, nas últimas décadas, de inúmeros expedientes escusos na condução dos negócios públicos (quem não lembra do "mensalão" julgado no Supremo Tribunal Federal). O último está retratado na imprensa como "orçamento paralelo", mais um triste exemplo do toma lá dá cá nas relações entre o Legislativo e o Executivo.

Neste campo, não custa lembrar decisão, de março de 2021 e sem paralelo histórico, da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) no sentido de monitorar o combate às práticas corruptas no Brasil, ante a persistência dos problemas na área e os novos que continuam a surgir.

A proibição de retrocesso na seara do combate à corrupção está posta no art. 65 da Convenção de Mérida (adotada pelas Nações Unidas como documento internacional balizador das ações contra a corrupção). Por força do Decreto n. 5.687, de 31 de

janeiro de 2006, o texto da convenção referida foi promulgado no Brasil e passou a integrar o ordenamento jurídico brasileiro.

A Convenção de Mérida, quando proíbe o retrocesso no combate à corrupção, está em perfeita consonância com a Constituição de 1988. Com efeito, a Carta Magna conforma, pela quantidade e intensidade de menções à moralidade e à probidade, a existência de um verdadeiro direito fundamental à probidade no trato da coisa pública, como apontam as mais refinadas reflexões jurídicas sobre a matéria.

Urge reagir contra os mais variados retrocessos observados na sociedade brasileira na atualidade. Essa é uma tarefa da sociedade civil organizada e esclarecida, notadamente aquela que percebe, com clareza, a marcha da estupidez, do ódio, da ignorância e a sustentação, inconsciente até, dos verdadeiros e mais abjetos privilégios socioeconômicos presentes no Brasil (um dos países mais desiguais do planeta, é sempre bom frisar).

Novo salário mínimo é aprovado

Brasília (Agência Brasil)

Brasília (Agência Brasil) - O Congresso Nacional aprovou ontem (15) o substitutivo do deputado Juscelino Filho (DEM-MA), relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2022. O texto foi analisado pelos deputados e, em seguida, seguiu para votação no Senado. Mais cedo, ainda pela manhã, havia sido aprovado pela Comissão Mista do Orçamento (CMO). Agora, segue para sanção presidencial.

O texto aprovado traz a previsão do salário mínimo de R\$ 1.147 em 2022. Atualmente, ele é de R\$ 1.100. Já a estimativa do Produto Interno Bruto (**PIB**) para o ano que vem ficou em 2,5% e taxa básica de juros média em 4,7%. No entanto, na visão do relator, Juscelino Filho, a estimativa é conservadora e existe a possibilidade de os números serem mais otimistas, a depender do crescimento da economia.

Fundo eleitoral Um dos pontos polêmicos do texto situa-se no aumento da verba para o fundo eleitoral para o ano que vem, de cerca de R\$ 2 bilhões para mais de R\$ 5,7 bilhões. Os recursos do fundo, que são públicos, são divididos entre os partidos políticos para financiar as campanhas eleitorais. De acordo com o texto, a verba do fundo será vinculada ao orçamento do Tribunal Superior Eleitoral, prevendo 25% da soma dos orçamentos de 2021 e 2022.

Muitos parlamentares criticaram o aumento do Fundo Eleitoral em quase o triplo do valor anterior. Na mesma esteira, também reclamaram da redução do orçamento para a saúde e para as universidades, além da previsão de um salário mínimo com aumento abaixo da **inflação**. Os defensores do texto de Juscelino argumentam que o valor é importante para partidos e candidatos em suas campanhas, desde que seja usado de maneira transparente.

Na Câmara, a LDO foi aprovada sem o voto favorável dos partidos de oposição. Também votaram contra partidos como o Novo. Ainda assim, agremiações partidárias que criticaram o texto, como PCdoB e Rede, pouparam a presidente da comissão mista do Orçamento, senadora Rose de Freitas (MDB-ES) e o relator. Para líderes desses partidos, houve um esforço de melhora do texto em comparação com o que chegou ao Congresso Nacional.

Na Câmara, a LDO foi aprovada por 278 votos a 145. No Senado, o texto passou por 40 votos a 33. Partidos de oposição, além do Podemos e senadores

do MDB, também se colocaram contra o texto. Por isso, a votação no Senado foi apertada.

O relator da LDO destacou a priorização do orçamento ao programa Casa Verde e Amarela, que substitui o Minha Casa, Minha Vida, e ao Plano Nacional de Imunização (PNI). "Priorizamos a garantia de recurso e o não contingenciamento para o PNI, assim como para o atendimento aos que sofreram sequelas da covid-19", explicou.

O parecer também prevê a realização do censo demográfico, excluído do Orçamento de 2021 por falta de recursos, ponto explorado pelo relator na defesa do seu texto. "Garantimos a realização do nosso censo demográfico. A Comissão de Orçamento tem o compromisso de garantir os recursos necessários para a realização do censo demográfico no próximo ano", disse.

Com alta na taxa de juros, vale investir na poupança?

Juliana Nunes

Professora de Economia Lisiane Fonseca fala sobre as opções, levando em conta a Selic e o IPCA

Com a elevação da Selic para 4,25% ao ano, a poupança passou a render um pouco mais. São 0,25% ao mês e 2,98% ao ano.

Mas será que vale a pena deixar o dinheiro rendendo na caderneta? A professora de Economia da Universidade Feevale Lisiane Fonseca da Silva lembra que ao pensar no rendimento da poupança devemos olhar para outros índices, como o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conhecido como taxa da inflação.

"Temos a Selic a 4,25% e a perspectiva de que se aumente mais ao longo dos próximos meses. Este aumento colocou o rendimento na poupança de 2,98% ao ano, mas por outro lado, a estimativa da inflação fica em torno de 6,11%. Então, os preços sobem e a poupança não consegue nem recuperar estes preços. Não digo que não adianta investir na poupança, mas ela deveria render pelo menos 0,5% ao mês e fica longe disso", explica Lisiane, que também lembra de outras peculiaridades. "A poupança tem questões, como data de vencimento, que conta 30 dias e não o mês fechado. E também lembrar que quando a Selic chega a 8,5% ao ano, se remunera só 75%, é um freio que acontece", afirma.

Antes de decidir pelo melhor investimento é preciso fazer algumas considerações. "Alguns têm carência e para ter um rendimento interessante tem que cumprir o prazo. Verifique qual perfil tributário, algumas opções têm Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), Imposto de Renda. Hoje para perfis mais conservadores o investimento em renda fixa pode ser uma opção", aconselha Lisiane.

Valor, tempo e perfil para investir Selic é a sigla para Sistema Especial de Liquidação e Custódia. Ela é, basicamente, a taxa de juros básica da economia brasileira, definida a cada 45 dias pelo Comitê de Política Monetária (Copom). E a previsão é que a Selic suba mais nos próximos meses, ficando em 5% em agosto e 5,75% em setembro.

Segundo Lisiane, quando se trata de investimentos o

primeiro passo é procurar alguém da área.

"O importante é conversar com alguém da área financeira, economista, especialista em mercado financeiro, o gerente do banco, e sempre deixar claro o objetivo, saber se deseja retorno imediato ou se tem mais tempo."

Reforma sufoca partidos menores e cria cota de 30% para mulheres

Em sessão para votar mudanças na legislação eleitoral, o Senado aprovou nesta quarta-feira (14) um projeto que deve dificultar o acesso de partidos pequenos ao Legislativo e três medidas que incentivam a participação feminina na política, como a que fixa cota de 30% para mulheres na Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas.

Todas irão à apreciação na Câmara. Os senadores têm pressa, pois três delas precisam ser sancionadas e uma promulgada até o início de outubro para valerem em 2022.

Uma das propostas que mais geraram discussão entre os senadores foi a que permite que só disputem sobras nas eleições para deputados e vereadores siglas que alcancem 70% do quociente eleitoral. Esse número é obtido a partir da divisão da quantidade de votos válidos pelas vagas disponíveis na casa legislativa.

Nas eleições proporcionais, é comum que, após a distribuição entre os partidos, restem cadeiras para serem preenchidas. Na eleição para uma Câmara Municipal com nove vagas com quociente 1.000, por exemplo, onde apenas sete candidaturas alcancem 1.000 votos, só poderão concorrer às outras duas sobras partidos que tiverem 700 votos.

Hoje, qualquer sigla que participou do pleito pode disputar as sobras. Se a mudança vingar, legendas menores poderão deixar de concorrer às vagas remanescentes.

Senadores como Álvaro Dias (Podemos-PR) e Esperidião Amin (PP-SC) foram contra a proposta e defenderam que só fosse votada depois de passar pela CCJ (Comissão de Constituição e Justiça).

Jaques Wagner (PT-BA) defendeu as alterações. Para ele, a limitação vai diminuir a fragmentação partidária.

"Hoje o Brasil só tem menos partidos que o Haiti, que é uma democracia devastada. É quase uma vergonha para nós. É impossível conduzir um país com 35 partidos. Essas modificações vão trabalhar no sentido de compactarmos os partidos e tornarmos a Presidência pelo menos exequível", argumentou.

O projeto retira do Código Eleitoral e da Lei das

Eleições as menções à coligação nas eleições proporcionais, veda -das em 2017. Também foi revogado artigo que responsabilizava os partidos pelos excessos cometidos pelos candidatos na propaganda eleitoral.

Sobre a participação feminina, o plenário aprovou um projeto que reserva no mínimo 30% das cadeiras da Câmara dos Deputados, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e das Câmaras Municipais para mulheres. A reserva será aplicada de forma gradual a partir de 2022, começando em 18%, e aumentará em 2% a cada quatro anos até chegar em 30% em 2038.

Se não for eleito o número mínimo de mulheres, os homens eleitos menos votados darão lugar às candidatas suplentes mais bem posicionadas, desde que tenham obtido votos em número igual ou superior a 10% do quociente eleitoral.

Cada legenda deverá reservar o mínimo de 30% e o máximo de 70% para cada sexo.

A proposta é o oposto do que apresentou esta semana a deputada Renata Abreu (Podemos-SP), relatora da **reforma política** na Câmara.

O texto dela fixa cota de 15% das cadeiras para mulheres na Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas nas eleições de 2022, mas acaba, na prática, com a exigência de que os partidos lancem ao menos 30% de candidatas nas eleições e destinem recursos a elas nessa proporção.

A medida é vista como retrocesso por especialistas porque a cota de 30% é uma das principais iniciativas de estímulo à participação feminina na política. A cota de 15% não representa avanço, já que esse foi o percentual de deputadas federais eleitas em 2018.

Os senadores aprovaram também uma PEC (proposta de emenda à Constituição) que obriga os partidos a aplicarem pelo menos 5% do fundo partidário na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres. As verbas poderão ser acumuladas em diferentes exercícios financeiros e serem utilizadas futuramente em campanhas eleitorais de candidatas.

A PEC determina que 30% das verbas e do tempo de propaganda na televisão e no rádio fiquem reservados para candidaturas femininas.

Um artigo de 2015 já obriga as legendas a repassarem o mínimo de 5% para incentivar a presença feminina na política. A lei, porém, também prevê que os recursos possam ser reservados para as eleições, o que fez partidos não gastarem o percentual para promover a diversidade de gênero.

Levantamento feito pela Folha em 2018 revelou que os partidos destinavam 3,5% do fundo público com mulheres.

A PEC anistia siglas que não cumpriram a regra e veda a condenação pela Justiça Eleitoral nos processos de prestações de contas de exercícios financeiros anteriores que não tenham transitado em julgado até a promulgação da emenda.

O plenário aprovou ainda a recriação da propaganda partidária no rádio e na TV, extinta em 2017. Ela não será gratuita, mas paga pelo Fundo Partidário, e sob a forma de inserções de 30 segundos.

Para arcar com o novo gasto previsto, o projeto propõe o acréscimo de recursos anuais ao fundo, equivalente aos valores corrigidos da compensação fiscal recebida pelas emissoras em 2017, para os anos não eleitorais, e em 2016, para os anos eleitorais.

A proposta proíbe a participação de artistas e divulgação de fake news nas propagandas eleitorais e cada partido terá, por semestre, tempo proporcional ao número de deputados. WL

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49590&anchor=6437808&pd=3ffdd983ac6113a7bf8209e8083e7f46>

Regras deviam reduzir custos (2)

Marcelo Issa

Se, por um lado, é urgente que nossos governos adotem políticas eficientes para enfrentar as mazelas da fome, da pobreza e da desigualdade, imensamente agravadas pela pandemia, por outro, precisamos mais do que nunca de partidos políticos programáticos, íntegros e democráticos, capazes de nos conduzir à superação dessas iniquidades. O aumento exponencial dos recursos públicos destinados ao sistema partidário dos últimos anos, no entanto, aparentemente não tem produzido quaisquer resultados nessa direção.

O financiamento público de partidos e campanhas deve garantir o debate plural de ideias e propostas, além de oferecer condições para participação qualificada de eleitores e candidatos. Sem prejuízo desses aspectos, contudo, as carências da população brasileira impõem que se adotem regras que promovam redução nos custos de nossos pleitos.

Propostas como o voto em lista, desde que condicionado a mecanismos de fomento à democracia intrapartidária, produzem esse efeito; propostas como o distritão, que favorecem a competição individualista e aumentam a base territorial de disputa, tendem a provocar o contrário, pressionando para cima os custos de campanha.

É no contexto de uma **reforma política** que pode reformular todo o sistema político brasileiro a toque de caixa, sem transparência e participação, durante a pior crise humanitária da nossa história, que a Câmara eleva o fundo eleitoral para quase R\$ 6 bilhões, sem qualquer sinal no horizonte de que esse aumento vá aprimorar o funcionamento de nossa democracia ou favorecer a solução de nossos dilemas.

CIENTISTA POLÍTICO E ADVOGADO, DIRETOR EXECUTIVO DO TRANSPARÊNCIA PARTIDÁRIA E MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA TRANSPARÊNCIA BRASIL

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Quando a renovação e a 'velha política' se encontram (Gustavo Alves)

Marco Grillo

A legislatura marcada pelo maior índice de renovação, depois que a Operação Lava-Jato tirou de cena nomes que há décadas andavam pelo Congresso, recorreu a uma prática que poderia se encaixar naquilo a que parte da geração novata se refere, criticamente, como "velha política": turbinar o orçamento para campanhas eleitorais.

A proibição do financiamento privado, determinada pelo Supremo Tribunal Federal - outra reação às descobertas do Ministério Público e Polícia Federal -, foi mantida pela **reforma política** aprovada em 2017. Sem o mecanismo, coube à parte mais interessada no debate definir o quanto deveria sair dos cofres públicos para irrigar partidos e, por fim, a disputa eleitoral, em um mecanismo que concentra poderes na mão de dirigentes partidários.

Além de aumentar o acesso a recursos em um cenário de complexidade fiscal - a mesma Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) prevê déficit de R\$ 170,5 bilhões -, há outras iniciativas parlamentares que mexem em estruturas consolidadas e com resultados elogiados por autoridades no assunto.

A mais barulhenta delas, encabeçada pelo presidente Jair Bolsonaro, é a tramitação da PEC do voto impresso. O texto em discussão na Câmara, que vem perdendo força após uma articulação suprapartidária, como mostrou O GLOBO, prevê que uma impressora seja acoplada à urna eletrônica.

Os comprovantes seriam depositados em um recipiente lacrado - uma garantia, segundo defensores, contra fraudes, que jamais foram comprovadas. Ou "uma solução arriscada para um problema que não existe", como resumiu o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Luís Roberto Barroso, que estimou em R\$ 2 bilhões o custo da iniciativa.

A interpretação sobre o potencial prejuízo institucional decorrente da iniciativa é crescente entre expoentes partidários. Entretanto, estes mesmos personagens estão por trás da articulação, na Câmara, pela implementação de um modelo de eleição que reduz a representatividade. A alteração do sistema proporcional pelo distritão, em que os mais votados

seriam eleitos, sem levar em conta o peso das legendas, por si só, privilegia o personalismo em detrimento dos partidos.

Há também na LDO outro passo em direção ao individualismo: mais uma vez, existe a previsão de emendas impositivas a cargo do relator do Orçamento. O dispositivo, que torna obrigatório pagamentos definidos pelo parlamentar escolhido para a função, tem sido largamente usado pelo Palácio do Planalto para fidelizar apoios. O Tribunal de Contas da União já alertou sobre a falta de transparência para que órgãos de controle possam fiscalizar o caminho do dinheiro.

Leia outras análises no Analítico

Siga o Analítico no Twitter

Site:

<https://blogs.oglobo.globo.com/analitico/post/quando-renovacao-e-velha-politica-se-encontram.html>